

ANEXO I

PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

NORMAS DE EXECUÇÃO

OBJETO:

Este memorial tem por finalidade descrever os materiais e serviços a serem utilizados e observados na execução das obras de Construção de bueiros nos distritos de Canidezinho e Naraniu, Município de Várzea Alegre - CE.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com o serviço objeto do contato.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com o projeto e demais elementos referidos nele. Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerá sempre as últimas, nesse tipo de caso vale ressaltar a conversa com o projetista.

Todos os materiais bem como a mão de obra necessária serão fornecidos pelo construtor, sendo impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos impugnados, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo o material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços.

Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramentas necessários ao desempenho dos serviços.

TRECHOS:

- CORREDOR DA VILA CANINDEZINHO 1, DISTRITO DE CANINDEZINHO;
- COMUNIDADE LAGOAS 1, DISTRITO DE CANINDEZINHO
- ESTRADA DO BREJO, DISTRITO DE NARANIU.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

1.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA: Escavação do terreno natural, ao longo dos trechos, segundo projeto, que definem o corpo estradal, configuram a retirada mecanizada de material em solos de 1ª categoria, com o uso de retroescavadeira, devendo-se remover o material até


André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



atingir a superfície resistente. Os parâmetros, materiais e tolerâncias de aceitabilidade para este serviço devem seguir as normas adequadas em vigor.

2.0 – CORPO DE BUEIRO/BERCO

2.1 CORPO DE BUEIRO: Deverão ser executados corpos de bueiro do tipo BTTC, com diâmetro nominal de 1,00m, PA1, obedecendo a esconsidade especificada em orçamento. Os materiais a serem empregados na construção dos dispositivos de captação e transferências de deflúvios deverão atender às recomendações de projeto e satisfazer às indicações e exigências previstas pelas normas da ABNT e do DNIT, no caso do concreto usado para a fabricação dos tubos será confeccionado de acordo com as normas NBR 6118/03, NBR 12655/96, NBR 7187/03 e DNER-ES 330/97 e dosado experimentalmente para a resistência à compressão (f_{ck} min) aos 28 dias de 15 MPa. O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos específicos e na falta de outra indicação deverá atender ao traço mínimo de 1:4, em massa, executado e aplicado. O rejuntamento será feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação a fim de garantir a sua estanqueidade.

3.0 – BOCA DE BUEIRO/ALAS

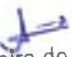
3.1 – BOCA DE BUEIROS: Deverão ser executadas bocas de bueiro, do tipo BTTC, com diâmetro nominal de 1,00m, obedecendo a esconsidade especificada em orçamento. A declividade longitudinal do bueiro deverá ser contínua e somente em condições excepcionais permitir descontinuidades no perfil dos bueiros. As bocas deverão estar completamente desimpedidas de vegetação e outros detritos e permitir perfeito escoamento das águas de saída.

4.0 – ATERRAMENTO/COMPACTAÇÃO

4.1 - ARGILA: Argila atuará como um selo mecânico evitando a migração de fluidos. Deverá ser contemplada a retirada da jazida.

4.2 – TRANSPORTE: Para o transporte da argila necessária a execução da obra, em caminhão basculante de 10m³, em via urbana em leito natural, utilizado como referência a jazida mais próxima ao local.

4.3 – COMPACTAÇÃO: A compactação deve ser executada preferencialmente com controle de frequência de vibração. O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 95% em relação à massa específica aparente seca máxima.


André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Várzea Alegre - CE, Junho de 2022.



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDÉZINHO E NARANJÚ, VÁRZEA ALEGRE/CE.

PREÇO BASE: SICRO NOVO 2022.01 // SICRO 2016/11

SINAPI 03/2022

PREÇOS COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI (R\$)	V.UNIT. C/BDI (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1			CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANINDEZINHO 1 (6,00 X 14,00)					
1.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.1.1	5501706	SICRO NOVO	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	M3	235,20	5,39	6,94	1.632,29
TOTAL						1.1		1.632,29

1.2			CORPO DE BUEIRO / BERÇO					
1.2.1	0804293	SICRO NOVO	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	7,00	2.114,89	2.724,40	19.070,80
TOTAL						1.2		19.070,80

1.3			BOCA DE BUEIRO / ALAS					
1.3.1	0804447	SICRO NOVO	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UND	2,00	5.921,83	7.628,50	15.257,00
TOTAL						1.3		15.257,00

1.4			ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO					
1.4.1	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	235,20	42,13	54,27	12.764,30
1.4.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	1.176,00	2,76	3,56	4.186,56
1.4.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	235,20	10,00	12,88	3.029,38
TOTAL						1.4		19.980,24

TOTAL GERAL COM BDI 55.940,33

2			CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE LAGOAS 1 (5,00 X 10,00)					
2.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1.1	5501706	SICRO NOVO	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	M3	144,00	5,39	6,94	999,36
TOTAL						2.1		999,36

2.2			CORPO DE BUEIRO / BERÇO					
2.2.1	0804293	SICRO NOVO	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	6,00	2.114,89	2.724,40	16.346,40
TOTAL						2.2		16.346,40

2.3			BOCA DE BUEIRO / ALAS					
2.3.1	0804447	SICRO NOVO	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UND	2,00	5.921,83	7.628,50	15.257,00
TOTAL						2.3		15.257,00

2.4			ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO					
2.4.1	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	144,00	42,13	54,27	7.814,88
2.4.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	720,00	2,76	3,56	2.563,20
2.4.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	144,00	10,00	12,88	1.854,72
TOTAL						2.4		12.232,80

TOTAL GERAL COM BDI 44.835,56

3			CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (5,00 X 30,00)					
3.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
3.1.1	5501706	SICRO NOVO	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	M3	432,00	5,39	6,94	2.998,08
TOTAL						3.1		2.998,08

3.2			CORPO DE BUEIRO / BERÇO					
3.2.1	0804293	SICRO NOVO	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	6,00	2.114,89	2.724,40	16.346,40
TOTAL						3.2		16.346,40

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANJÁ, VÁRZEA ALEGRE/CE.

PREÇO BASE: SICRO NOVO 2022.01 // SICRO 2016/11 // SINAPI 03/2022
PREÇOS COM DESONERAÇÃO
BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI (R\$)	V.UNIT. C/BDI (R\$)	V.TOTAL. (R\$)
3.3			BOCA DE BUEIRO / ALAS					
3.3.1	0804447	SICRO NOVO	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UND	2,00	5.921,83	7.628,50	15.257,00
TOTAL						3.3		15.257,00

3.4			ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO					
3.4.1	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	432,00	42,13	54,27	23.444,64
3.4.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.160,00	2,76	3,56	7.689,60
3.4.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	432,00	10,00	12,88	5.564,16
TOTAL						3.4		36.698,40

TOTAL GERAL COM BDI 71.299,88

TOTAL GLOBAL COM BDI 172.075,77

VÁRZEA ALEGRE/CE, MAIO DE 2022

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro,
Várzea Alegre/CE // CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANIÚ, VÁRZEA ALEGRE/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO-CONSOLIDADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	50,00%	R\$ 2.814,87	50,00%	R\$ 2.814,87	R\$ 5.629,73
2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	50,00%	R\$ 25.881,80	50,00%	R\$ 25.881,80	R\$ 51.763,60
3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	50,00%	R\$ 22.885,50	50,00%	R\$ 22.885,50	R\$ 45.771,00
4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	50,00%	R\$ 34.455,72	50,00%	R\$ 34.455,72	R\$ 68.911,44
TOTAL PARCIAL		50,00%	R\$ 86.037,89	50,00%	R\$ 86.037,89	R\$ 172.075,77
TOTAL ACUMULADO		50,00%	R\$ 86.037,89	100,00%	R\$ 172.075,77	R\$ 172.075,77

VÁRZEA ALEGRE/CE, MAIO DE 2022

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANIÚ, VÁRZEA ALEGRE/CE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANINDEZINHO 1 (6,00 X 14,00)								
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
1.1.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria								
	LARGURA	X	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	%		
	7,00	X	14,00	X	2,00	X	1,20	= 235,2 M3	
1.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO								
1.2.1	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais								
	COMPRIMENTO DO BUEIRO							= 7 M	
1.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS								
1.3.1	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas								
	QUANT.							= 2,00 UND	
1.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO								
1.4.1	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)								
	LARGURA	X	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	%		
	7,00	X	14,00	X	2,00	X	1,20	= 235,2 M3	
1.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020								
	VOLUME	X	KM					= 1176 M3XKM	
	235,20	X	5,00						
1.4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019								
	LARGURA	X	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	%		
	7,00	X	14,00	X	2,00	X	1,20	= 235,2 M3	
2	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE LAGOAS 1 (5,00 X 10,00)								
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
2.1.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria								
	LARGURA	X	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	%		
	6,00	X	10,00	X	2,00	X	1,20	= 144 M3	
2.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO								
2.2.1	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais								
	COMPRIMENTO DO BUEIRO							= 6 M	
2.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS								
2.3.1	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas								
	QUANT.							= 2,00 UND	
2.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO								

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANIÚ, VÁRZEA ALEGRE/CE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.4.1	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)									
	LARGURA	X	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	%	=		
	6,00	X	10,00	X	2,00	X	1,20	=	144	M3
2.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020									
	VOLUME	X	KM	=						
	144,00	X	5,00	=	720	M3XKM				
2.4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019									
	LARGURA	X	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	%	=		
	6,00	X	10,00	X	2,00	X	1,20	=	144	M3
3	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (5,00 X 30,00)									
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
3.1.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria									
	LARGURA	X	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	%	=		
	6,00	X	30,00	X	2,00	X	1,20	=	432	M3
3.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO									
3.2.1	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais									
	COMPRIMENTO DO BUEIRO	=	6	M						
3.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS									
3.3.1	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas									
	QUANT.	=	2,00	UND						
3.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO									
3.4.1	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)									
	LARGURA	X	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	%	=		
	6,00	X	30,00	X	2,00	X	1,20	=	432	M3
3.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020									
	VOLUME	X	KM	=						
	432,00	X	5,00	=	2160	M3XKM				
3.4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019									
	LARGURA	X	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	%	=		
	6,00	X	30,00	X	2,00	X	1,20	=	432	M3



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANIÚ, VÁRZEA ALEGRE/CE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

VÁRZEA ALEGRE/CE, MAIO DE 2022

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

PREÇO BASE: SICRO NOVO 2022/01 // SICRO 2016/11
// SINAPI 03/2022

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANJO, VÁRZEA
ALEGRE/CE

PREÇOS COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO										
1. 5501706 - Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria (m³)										
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO			
			PROD	IMPR	PROD	IMPR				
E9526	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1.00000000	1,0000	0,0000	122,2020	57,9937	122,2020			
TOTAL EQUIPAMENTOS:							122,2020			
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO				
P9824	Servente		h	1,00000000	16,00	16,00				
TOTAL MÃO DE OBRA:							16,00			
Custo Horário da Execução:							138,2005			
Produção da Equipe:							26,0000			
Custo Unitário da Execução:							5,3154			
Custo do FIC (0,0136):							0,0723			
Custo Direto Total:							5,3877			
VALOR:							6,3900			
VALOR BDI:							0,0000			
VALOR COM BDI:							6,3900			
2. 0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)										
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO			
			PROD	IMPR	PROD	IMPR				
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1.00000000	1,0000	0,0000	279,6559	99,9418	279,6559			
TOTAL EQUIPAMENTOS:							279,6559			
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO				
P9824	Servente		h	3,00000000	16,00	48,00				
TOTAL MÃO DE OBRA:							48,00			
Custo Horário da Execução:							327,6514			
Produção da Equipe:							1,0375			
Custo Unitário da Execução:							315,8086			
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m		m	3,00000000	443,8940	1.331,6820				
TOTAL MATERIAIS:							1.331,6820			
SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	0,02204000	400,8525	8,8348				
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,24600000	330,2047	411,4351				
3103302	Fômas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	0,80000000	58,9079	47,1263				
TOTAL SERVIÇOS:							467,3882			
MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
		E		DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	2,36001000	0,00	2,4118	0,00	1,9295	0,00	1,5883	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000
Custo Direto Total:										2.114,8868
VALOR:										2.114,8900
VALOR BDI:										0,0000
VALOR COM BDI:										2.114,8900

3. 0804447 - Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	9,65300000	383,4658	3.701,5954
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	37,69000000	58,9079	2.220,2388
TOTAL SERVIÇOS:				6.921,8342	
Custo Direto Total:				6.921,8342	
VALOR:				6.921,8300	
VALOR BDI:				0,0000	
VALOR COM BDI:				6.921,8300	

8. 93588 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 (M3XKM)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.01050000	243,57	2,55
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.00450000	46,78	0,21
TOTAL SERVIÇO:					2,76	
VALOR:					2,76	
VALOR BDI:					0,00	
VALOR COM BDI:					2,76	

9. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PRÉDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.00400000	301,17	1,20
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.03000000	48,03	1,44
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.00600000	234,54	1,40
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.02700000	73,44	1,98
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0.01000000	208,04	2,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.03300000	16,57	0,54
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0.02300000	59,40	1,36
TOTAL SERVIÇO:					10,00	


 André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



VALOR:	
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	10,00

10. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

VALOR:	42,13
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	42,13

VÁRZEA ALEGRE/CE, MAIO DE 2022


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE



Composição do BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANJÃO, VÁRZEA ALEGRE/CE.

COMPOSIÇÃO DO BDI

PARÂMETROS ADOTADOS

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
TOTAL DO GRUPO A		4,56

GRUPO B	BENEFÍCIO	
G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
TOTAL DO GRUPO B		6,96

GRUPO C	IMPOSTOS	
I 1	PIS	0,65
I 2	COFINS	3,00
I 3	ISS (5,0% sobre 30%)	5,00
I 4	CPRB 4,5%. Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL DO GRUPO C		13,15

CALCULO DO BDI

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I1 + I2 + I3))} \right) - 1$$

$$BDI = \left(\frac{(1 + 3,00 + 0,80 + 0,97) \times (1 + 0,59) \times (1 + 6,2)}{(1 - (0,65 + 3,00 + 5,00 + 4,50))} \right) - 1$$

BDI

28,82%

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148255

VÁRZEA ALEGRE/CE, MAIO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE

CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS**MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE****ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANIÚ, VÁRZEA ALEGRE/CE.****ENCARGOS SOCIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriodos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,84	16,81
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%
André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148358



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE

CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANIÚ, VÁRZEA ALEGRE/CE.

ENCARGOS SOCIAIS

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		18,80	18,80

B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriodos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		47,96	18,68

C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
TOTAL		15,35	11,62

D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
TOTAL		8,70	3,62


André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE

CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANIÚ, VÁRZEA ALEGRE/CE.

ENCARGOS SOCIAIS

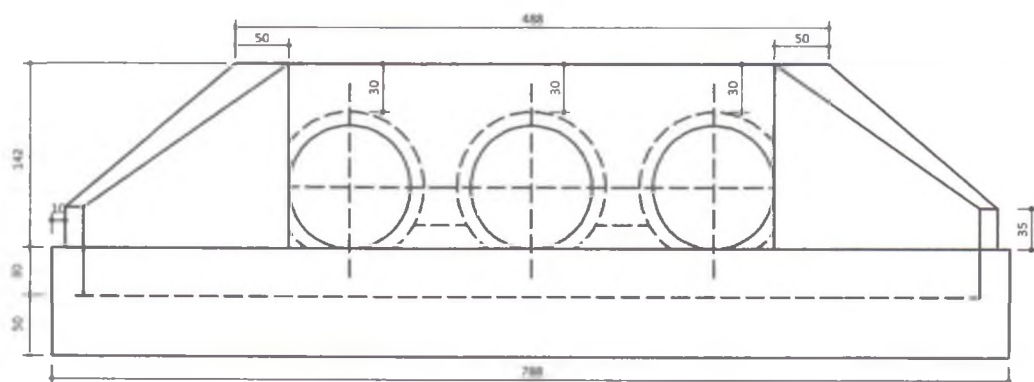
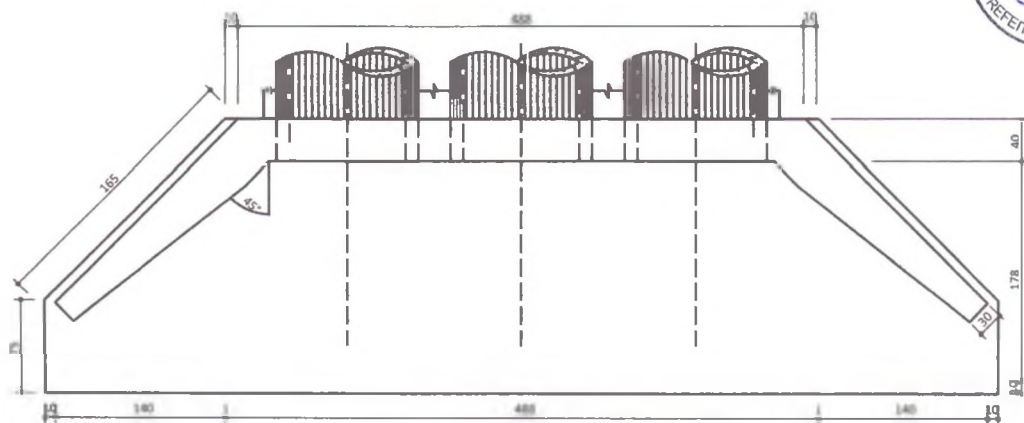
Horista = 88,81%

Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

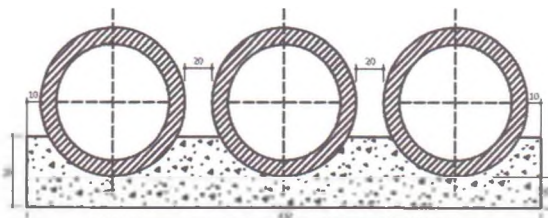
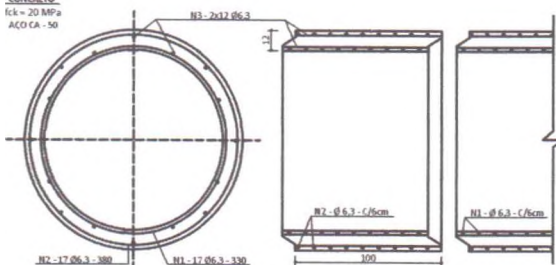
VÁRZEA ALEGRE/CE, MAIO DE 2022


André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148755



BUEIRO TUBULAR DE Ø100 cm - ARMADURA DUPLA

CONCRETO
fck = 20 MPa
ACO CA - 50



DIAM. INT. (cm)	ESPES (cm)	ARMADURA				AÇO Ø6,3 (kg)	CIMENTO (kg)	VOL. TURO (m³)	PESO TURO (kg)		
		ARMAÇÃO	ANFIS								
			Ø EXT	Ø INT	DISTRIBUIÇÃO						
100	12	N3 - 2 1 Ø 6,3 c/6cm	120	17	106	11	N3 2x 12 Ø 6,3	38	147	0,42	1000

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



CONSTRUÇÃO DE BUEIROS - BTTC

DESCRICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TRIPLOS DE CONCRETOS NOS DISTRITOS DE CANINDEZINHO E NARANIÚ.

LOCAL: MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE

ENG° RESP.:
ANDRÉ MOREIRA

PROP.:

ESCALA:

DESENHISTA :

TOPÓGRAFO:

DATA :
JUNHO DE 2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220999816

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613148355**

Registro: **0613148355CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Várzea Alegre**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

Nº: **153**

CEP: **63540000**

ART Vinculada: **CE20200603640**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Várzea Alegre**

UF: **CE**

Nº: **153**

CEP: **63540000**

Data de Início: **08/06/2022**

Previsão de término: **31/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.790177, -39.297242**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

Quantidade

Unidade

3,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

3,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

Quantidade

Unidade

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

André Moreira de Carvalho

ANDRE MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215428405**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A075D
Impresso em: 09/06/2022 às 08:19:38 por: ip: 45.233.146.131





Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

1. Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, **informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo:**

Processo nº 59052.009630/2022-09

Protocolo RES-CE-2314003-20220502-02

Termo de Compromisso (TC) TRANSF LEG. 711/2022

Empenho 2022NE000740

Valor empenhado (R\$) 172.075,77

Transferência Financeira 172.075,77 OB: 2022OB800765, de 30/05/2022

	Metas/Itens aprovados	Valor (R\$)
Objeto	Reestabelecimento de bueiros e recomposição de aterro (6x14m) na estrada de acesso a Vila Canindezinho	55.940,33
	Reestabelecimento de bueiro e recomposição de aterro (6x7m) na estrada de acesso a Vila Canindezinho	0,00
	Reestabelecimento de bueiro e recomposição de aterro (5x10m) na estrada de acesso a comunidade Lagoas - Canindezinho	44.835,56
	Reestabelecimento de bueiro e recomposição de aterro (6x20m) na estrada de acesso ao Croatá - Canindezinho	0,00
	Reestabelecimento de bueiro e recomposição de aterro (5x30m) na estrada de acesso a comunidade do Brejo - Naraniu	71.299,88
	Reestabelecimento de bueiro e recomposição de aterro na estrada (6mx1m) de acesso a comunidade Lagoas - Canindezinho	0,00

Fim da Vigência 22/11/2022

2. Frisa-se que **os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima**, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC.
3. **A solicitação de parcela subsequente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução.**
4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

- 2º **A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.**

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, **ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados.**

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)



5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, **as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários**, inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que motivou a liberação dos recursos federais.
6. **Demanda excepcional** para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de **autorização da SEDEC**. Em caso de necessidade de prorrogação de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de **30 dias do fim da Vigência**.
7. **Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso**. Na ocasião de haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site <http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas>.
8. Por fim, a **prestação de contas final** deve ser enviada à SEDEC/MI, em até **30 dias a contar do fim de vigência ou da conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID**.

Atenciosamente,

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Ministério da Integração Nacional
(61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre

Data e hora da consulta: 27/05/2022 10:36

Usuário: ***.547.521-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2022	NE	740

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	185432	0100000000	334041	530012	CE1581HTCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/05/2022	Global	59052.009630/2022-09	-	172.075,77

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.539.273/0001-58	MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE	63540-000
Endereço	UF	Telefone
DEPUTADO LUIS OTACILIO 153 CENTRO	CE	
Município	UF	Telefone
VARZEA ALEGRE	CE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-	-

Descrição

Transferência obrigatória de recursos autorizados pela Portaria nº 1654 de 23/05/2022

Local da Entrega

Informação Complementar

TRANSF LEG. 711/2022

Sistema de Origem

SIAFI-STN



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº



Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o Município de Várzea Alegre – CE, e de outro a empresa, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr., residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº., na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições do Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas demais alterações, Decreto nº 270, de 15 de Março de 2022 - Situação de Emergência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação emergencial da prestação de serviços de engenharia para execução das obras de reestruturação de bueiros e recomposição de aterros, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas neste Município, nos termos do Processo nº 59052.009630/2022-09 – Tesouro Nacional e Decreto Municipal nº 270, de 15 de Março de 2022 - Situação de Emergência.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R\$ (.....), para a execução de todos os serviços durante o período da vigência contratual.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

4.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IPCA, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 %



ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O prazo de vigência do contrato será até 05 de Setembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional e do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

DA CONTRATANTE

7.2 - Exigir do contratado o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Emitir, em tempo hábil, as Ordens de Serviço, de forma que não obrigue a Contratada a manter pessoal ocioso ou arcar com despesas imprevistas para cumprir as determinações emanadas pela fiscalização do Contrato.

7.4 - Prestar todas as informações solicitadas pela Contratada para o bom andamento dos serviços.

7.5 - Orientar a Contratada quanto à melhor forma de execução dos serviços.

7.6 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

7.7 - Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

DA CONTRATADA

7.8 - Garantir a completa execução dos serviços, obedecendo rigorosamente o planejamento e/ou programações propostos, bem como as "Ordens Específicas de Serviço" exaradas, as instruções apresentadas pela fiscalização e demais recomendações das normas e legislação aplicáveis ao objeto do Contrato.



7.9 - Recrutar e fornecer toda mão-de-obra, direta ou indireta, veículos, máquinas, equipamentos e outros materiais necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive encarregados e pessoal de apoio técnico e administrativo, sendo, para todos os efeitos considerada como única empregadora.

7.10 - Pagar, como única empregadora, todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo da mão-de-obra, bem como os referentes ao respectivo seguro de acidente de trabalho.

7.11 - Comprovar perante a Contratante, juntamente com a apresentação dos faturamentos as quitações legalmente exigidas de todo e qualquer encargo que se referir aos serviços objeto deste contrato, inclusive as contribuições devidas ao INSS, FGTS e as taxas e impostos municipais pertinentes.

7.12 - Manter, obrigatoriamente, preposto aceito pela Contratante para representá-la durante o período de execução dos serviços.

7.13 - Providenciar a imediata retirada ou substituição de qualquer empregado seu, atendendo a solicitação por escrito da Contratante, que esteja embaraçando ou dificultando os serviços ou mesmo cuja permanência seja comprovadamente, julgada inconveniente. Se ocorrer dispensa do empregado e dela decorrer ação na Justiça do Trabalho, a Contratante não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

7.14 - Providenciar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a troca de veículos, máquinas, equipamentos e/ou materiais e utensílios de trabalho que foram, comprovadamente, considerados pela fiscalização, em mau estado de conservação ou inadequados para os serviços.

7.16 - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal n. 8.666/93 e no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

7.17 - Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do presente instrumento, isentando, assim, a Contratante de quaisquer reclamações que possam surgir consequentemente ao contrato, obrigando-se outrossim a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.

7.18 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

9.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal,



com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante do faturamento mensal.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total do faturamento mensal.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A fiscalização pelo correto e integral cumprimento do Contrato competirá a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Serviços Públicos, ou outro órgão que a Contratante indicar, que poderá:

13.1.1 - Exigir a substituição de qualquer empregado que negligencie ou tenha mau comportamento durante o serviço, que solicitar propina, fizer uso de drogas ou bebida alcoólica, faltar com urbanidade para com os munícipes ou estiver envolvido na captação ou triagem do lixo;

13.1.2 - Exigir a imediata retirada do serviço de qualquer trabalhador que não estiver usando uniforme completo ou EPI adequado às suas funções;

13.1.3 - Determinar a aferição das taras dos veículos utilizados nas atividades objeto do presente Instrumento, de formas permanente e/ou periódica.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Este Contrato deverá ser publicado na forma legal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Várzea Alegre – CE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre – CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF nº
- 2) CPF nº



Junto aos autos o Decreto nº 270, de 15 de março de 2022, situação de “Situação de Emergência”.

Data: 13 de Junho de 2022.


Anna Leyla de Sousa Medeiros

Presidente Interina da Comissão de Licitação



DECRETO Nº 270, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas por inundações – COBRADE: 1.2.1.0.0, e dá outras providências." (Redação dada pelo Decreto nº 272 de 17 de março de 2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando que as chuvas intensas ocorridas em 12/03/2022, cujo índice pluviométrico foi de 75mm (registro do pluviômetro da Fundação Cearense de Meteorologia FUNCEME, disponível em: www.funceme.br) em 4 (quatro) horas, sendo que em algumas comunidades da zona rural do município o volume ultrapassou a marca 260mm, que ocasionou o rompimento de 11 (onze) barragens de pequeno e médio porte, provocando inundações principalmente nos Distritos de Canindezinho, Naraniú e Calabaça e parte da Sede Rural do Município, tipificado na Codificação Brasileira de desastre (COBRADE) sob o número 1.2.1.0.0, e na ocorrência de danos humanos como famílias que precisaram ser desalojadas, falta de água potável, residências alagadas, edificações que desmoronaram ou na eminência de ruir, estruturas condenadas, barragens que se romperam e danos ambientais como perda da biodiversidade local, surgimento de processo erosivo e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados;

Considerando compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para,

em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando o Parecer nº 01/2022, de 14 de março de 2022 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. (Redação dada pelo Decreto nº 272 de 17 de março de 2022)

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade



11



pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias.

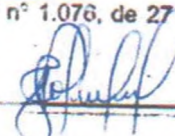
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 15 de março de 2022.



JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO -
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE)
nº 2913 de 16/03/2022
pág(s) 61-62, nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2022 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.038, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
CE	Cedro	Chuvas Intensas - 13.2.14	293	17/03/2022	59051.015403/2022-14
CE	Várzea Alegre	Inundações - 12.10.0	270	15/03/2022	59051.015418/2022-82
MA	Matões do Norte	Chuvas Intensas - 13.2.14	037	11/03/2022	59051.015389/2022-59
MG	Além Paraíba	Chuvas Intensas - 13.2.14	6.613	15/02/2022	59051.015432/2022-86
MG	Três Corações	Chuvas Intensas - 13.2.14	4.441	03/01/2022	59051.015381/2022-92
PA	Monte Alegre	Chuvas Intensas - 13.2.14	065	16/03/2022	59051.015412/2022-13
PI	São Raimundo Nonato	Seca - 14.1.2.0	006	04/02/2022	59051.015321/2022-70
RN	Frutuoso Gomes	Estiagem - 14.1.1.0	096	11/03/2022	59051.015370/2022-11
RN	Luis Gomes	Seca - 14.1.2.0	393	11/03/2022	59051.015400/2022-81
RO	Alta Floresta D Oeste	Chuvas Intensas - 13.2.14	10.369	21/03/2022	59051.015428/2022-18
RO	Ariquemes	Inundações - 12.10.0	18.605	29/03/2022	59051.015340/2022-04
RS	Fagundes Varela	Estiagem - 14.1.1.0	2301	16/03/2022	59051.015426/2022-29
SC	Agrolândia	Estiagem - 14.1.1.0	035	08/03/2022	59051.015422/2022-41
SP	Quatá	Chuvas Intensas - 13.2.14	4.515	14/03/2022	59051.015410/2022-16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 5 DE ABRIL DE 2022

Processo n.º 17944.000545/2012-19

Interessado: Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CIEE-T
Assunto: Reratificação ao Despacho sobre Pagamento antecipado, no valor de US\$ 20.261.637,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezesseite e latas dos EUA), da totalidade do saldo devedor da operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Contrato de Empréstimo n.º 2813/OC-BR, de 2012) Operação de crédito destinada ao financiamento do "Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e áreas de Abrangência do Grupo CIEE - GT".

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ratifico o Despacho de 3 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União na Seção 1, pág. 43, em 4 de abril de 2022, para alterar a referência ao contrato de empréstimo de modo a passar a constar Contrato de Empréstimo n.º 2813/OC-BR, restando ratificado todo o conteúdo do mencionado despacho que concede anuidade da República Federativa do Brasil, como garantidora, e realização de pagamento antecipado e referida operação de crédito.

PAULO GUEDES
Ministro

DESPACHO DE 5 DE ABRIL DE 2022

Processo n.º 17944.104654/2021-57

Interessado: Banco Nacional S/A - Em Liquidação Extrajudicial
Assunto: Minuta de contrato da primeira segunda nova de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS com o Banco Nacional S/A - Em Liquidação Extrajudicial, no valor de R\$ 24.646.835,96 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), postas em 1 de setembro de 2020, o qual será ao final do procedimento, convertido em títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal que serão registrados em cartório próprio do Banco Central do Brasil - BACEN.

Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da nova operação, e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, afirmando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e matéria, reconheço a oportunidade e conveniência da nova operação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no 2º do art. 3º-A da Lei n.º 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

PAULO GUEDES
Ministro

DESPACHO DE 6 DE ABRIL DE 2022

Processo n.º 14022.154047/2021-81

Interessado: Fundação Piauí Previdência - PIAU PREV.
Assunto: Minuta de contrato da primeira nova de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS com a Fundação Piauí Previdência - PIAU PREV, no valor líquido de R\$ 3.528.655,92 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), postas em 1 de fevereiro de 2020, o qual será ao final do procedimento, convertido em títulos que serão destinados à Instituição Credora.

Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da nova operação, e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, afirmando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e matéria, reconheço a oportunidade e conveniência da nova operação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no 2º do art. 3º-A da Lei n.º 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

PAULO GUEDES
Ministro

DESPACHO DE 6 DE ABRIL DE 2022

Processo n.º 17944.109676/2018-48

Interessado: Município de Ponta Porã - MS
Assunto: Alçada contratual. Citamos termo aditivo (Carta Reversal n.º 07/2022) e aditivos anteriores (Cartas Reversais n.º 39, de 26/07/2019; n.º 03, de 23/01/2020; n.º 23, de 03/07/2020; n.º 04, de 01/02/2021; n.º 36, de 16/04/2021; n.º 0099, de 13/10/2021; e n.º 157, de 21/12/2021) ao Contrato referente à operação de crédito interno, com garantia da União, de interesse do Município de Ponta Porã - MS e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 12.170.629,40 (doze milhões, cento e setenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), cujos recursos serão destinados a obras de qualificação viária do município de Ponta Porã.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, assim como o disposto na Lei n.º 10.552, de 13 de novembro de 2002, ratifico a concessão da garantia da União referente ao contrato acima mencionado.

PAULO GUEDES
Ministro

Art. 2 Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.2280.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.
Art. 4 A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1 desta Portaria.
Art. 5 O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n.º 7.257, de 4 de agosto de 2010.
Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA N.º 1.035, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Gramado dos Loureiros - RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n.º 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n.º 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1 Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Gramado dos Loureiros - RS, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para execução de ações de resposta, conforme processo n.º 59052.009210/2022-14.

Art. 2 Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.2280.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 4 A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1 desta Portaria.

Art. 5 O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n.º 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA N.º 1.036, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santiago do Sul - SC, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n.º 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n.º 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1 Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Santiago do Sul - SC, no valor de R\$ 30.051,73 (trinta mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), para execução de ações de resposta, conforme processo n.º 59052.008217/2022-36.

Art. 2 Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.2280.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 4 A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1 desta Portaria.

Art. 5 O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n.º 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA N.º 1.038, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1 Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informação do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo	
CE	Campos	Chuvas Intensas	1.3.3.1.4	17/03/2022	59051.015403/2022-14	
PE	Minhambé	Inundações	1.2.1.1.0.2	15/09/2022	59051.015418/2022-82	
MA	Miraflores do Ipiranga	Chuvas Intensas	1.3.3.1.4	11/03/2022	59051.015389/2022-59	
MG	Alfarrábias	Chuvas Intensas	1.3.2.1.4	6.6.13	15/02/2022	59051.015432/2022-86
MS	Três Coras	Chuvas Intensas	1.3.2.1.4	4.4.41	03/03/2022	59051.015383/2022-41
PA	Mossoró	Chuvas Intensas	1.3.2.1.4	0.6.5	16/03/2022	59051.015412/2022-13
PI	São Raimundo Nonato	Seca	1.4.1.2.0	300	04/02/2022	59051.015371/2022-70
RN	Fruitosa Gomes	Estragem	1.4.1.1.0	0.9.6	11/03/2022	59051.015370/2022-11
RN	Luís Gomes	Seca	1.4.1.2.0	393	11/03/2022	59051.015400/2022-81
RO	Alta Floresta Oeste	Chuvas Intensas	1.3.2.1.4	10.3.69	23/03/2022	59051.015438/2022-18
RS	Aniquimes	Inundações	1.2.1.1.0.2	18.605	29/03/2022	59051.015340/2022-04
RO	Fazendas Vazas	Estragem	1.4.1.1.0	2301	16/03/2022	59051.015426/2022-29
SC	Agrolândia	Estragem	1.4.1.1.0	035	08/03/2022	59051.015422/2022-43
SP	Quatã	Chuvas Intensas	1.3.2.1.4	4.515	14/03/2022	59051.015410/2022-16

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA N.º 1.042, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1 Reconhecer o Estado de Calamidade Pública (ECP) na área descrita no Formulário de Informação do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo	
RS	Paraty	Chuvas Intensas	1.3.2.1.4	035	02/04/2022	59051.015461/2022-48

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES





**Junto aos autos os Orçamentos baseados nos
Projetos e Planilhas Orçamentárias realizados
com empresas atuantes no ramo, enviados a
esta Comissão de Licitação.**

Data: 22 de Junho de 2022.


Anna Leyla de Sousa Medeiros
Presidente Interina da Comissão de Licitação



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE

PROPOSTA

À FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº 24.188.656/0001-48, ESTABELECIDA NA RUA CÍCERO JOSÉ DO NASCIMENTO, Nº 165, BAIRRO ARAÇA, AURORA - CE, representado neste ato por FRANCISCO VANUBIO BARBOSA BATISTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2004015027108. DECLARA: Que caso venha a ser vencedora do presente certame executará os serviços do presente objeto pelo valor apresentado Abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR
1.0	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NOS DISTRITOS DE CANIDEZINHO E NARANJÚ, VARZEA ALEGRE, CE	100%	166.914,56
TOTAL GERAL DA OBRA.....		100%	166.914,56

Cento e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Quatorze reais e Cinquenta e Seis centavos

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRAS: CONF CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO .

VALIDADE DA PROPOSTA: (60)SESSENTA DIAS E OU CONFORME EDITAL/CRONOGRAMA.

ATRAVÉS DO PRESENTE, DECLARO, INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS À LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.

DECLARO ATENDER A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DO EDITAL DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO E DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NA MINUTA DO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE NOSSO PREÇO GLOBAL ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA.


AURORA - CE, 22 DE JUNHO DE 2022

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Francisco Vanubio Barbosa Batista
CPF: 645.020.973-52-30010

Sampson Tavares Teles
Engenheiro Civil
CREA/CE nº 51504

FV CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Rua: Cicero José do Nascimento, 165, Bairro: Araça. Cep: 63360-000
Fones: (88) 9 9422 0165. Email: FVENGENHARIA@OUTLOOK.COM.BR

PLANILHA ORÇAMENTARIA																							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA: 22/06/2022 BDI: 28,82%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>202203 COM DESONERAÇÃO</td> <td>58,81%</td> <td></td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO NUNO</td> <td>202203 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202203 COM DESONERAÇÃO</td> <td>23,39%</td> <td>47,96%</td> <td>04/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	SICRO	202203 COM DESONERAÇÃO	58,81%		03/2017	SICRO NUNO	202203 COM DESONERAÇÃO			04/2022	SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	23,39%	47,96%	04/2022
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.																		
	SICRO	202203 COM DESONERAÇÃO	58,81%		03/2017																		
SICRO NUNO	202203 COM DESONERAÇÃO			04/2022																			
SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	23,39%	47,96%	04/2022																			
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANJÁ - VARZEA ALEGRE/CE																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE																						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANIDEZINHO I (6,00 X 14,00)						42.125,06	54.263,04
1.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						1.230,10	1.585,25
1.1.1	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	235,20	5,23	6,74	1.230,10	1.585,25
1.2		CORPO DE BUEIRO / BERÇO						14.360,85	18.499,67
1.2.1	0804293	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	7,00	2.051,55	2.642,81	14.360,85	18.499,67
1.3		BOCA DE BUEIRO / ALAS						11.490,72	14.802,34
1.3.1	0804447	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas escansas	SICRO NOVO	un	2,00	5.745,36	7.401,17	11.490,72	14.802,34
1.4		ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO						15.043,39	19.375,78
1.4.1	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	235,20	40,87	52,65	9.612,62	12.383,28
1.4.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	1.176,00	2,68	3,45	3.151,68	4.057,20
1.4.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	235,20	9,69	12,48	2.279,09	2.935,30
2		CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE LAGOAS I (5,00 X 10,00)						33.763,38	43.492,48
2.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						753,12	970,56
2.1.1	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	144,00	5,23	6,74	753,12	970,56
2.2		CORPO DE BUEIRO / BERÇO						12.309,30	15.856,86
2.2.1	0804293	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	6,00	2.051,55	2.642,81	12.309,30	15.856,86
2.3		BOCA DE BUEIRO / ALAS						11.490,72	14.802,34
2.3.1	0804447	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas escansas	SICRO NOVO	un	2,00	5.745,36	7.401,17	11.490,72	14.802,34
2.4		ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO						9.210,24	11.862,72
2.4.1	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	144,00	40,87	52,65	5.885,28	7.581,60
2.4.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	720,00	2,68	3,45	1.929,60	2.484,00
2.4.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	144,00	9,69	12,48	1.395,36	1.797,12
3		CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (5,00 X 30,00)						53.690,10	69.159,04
3.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						2.259,36	2.911,68

FV CONSTRUÇÕES FIELI - ME - CNPJ 174.181.656/0001-48
RUA JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO, 185 - VARZEA - CEP 63363000 - AURORA/CE - FONE: (88) 99378-1132


FV CONSTRUÇÕES FIELI - ME

Pro. Vagner Barbosa Batista
CREA/CE nº 51504

Sampson Tavares Teles
Engenheiro Civil
CREA/CE nº 51504

Página: 1



 <p>FV CONSTRUÇÕES CNPJ: 24.188.656/0001-48</p>	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA: 22/06/2022		BDI: 20,62%							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	FONTES:	SICRO NOVO	VERSÃO:	2016-11 COM DESONERAÇÃO	HORA:	88,81%	MEB:	03/2017	DATA REF:	03/2017
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	FONTES:	SICRO NOVO	VERSÃO:	2022-01 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,55%	MEB:	04/2022	DATA REF:	04/2022
	LOCAL:	DISTRITO DE CANIDÉ-ZINHO E NARANJUI, VARZEA ALEGRE/CE	FONTES:	SINAPI	VERSÃO:	2022-03 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,55%	MEB:	47,46%	DATA REF:	04/2022
CLIENTE:	PREFETURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.1.1	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	432,00	5,23	6,74	2.259,36	2.911,68
3.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO							12.309,30	15.856,86
3.2.1	0804293	Corpo de BTCC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	6,00	2.051,55	2.642,81	12.309,30	15.856,86
3.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS							11.490,72	14.802,34
3.3.1	0804447	Boca de BTCC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	5.745,36	7.401,17	11.490,72	14.802,34
3.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO							27.630,72	35.588,16
3.4.1	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	432,00	40,87	52,65	17.655,84	22.744,80
3.4.2	93586	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	2.160,00	2,68	3,45	5.788,80	7.452,00
3.4.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF 11/2019	SINAPI	M3	432,00	9,69	12,48	4.186,08	5.391,36
VALOR BDI TOTAL:								37.310,02	
VALOR ORÇAMENTO:								120.576,34	
VALOR TOTAL:								157.886,36	

Cento e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Quatorze reais e Cinquenta e Seis centavos

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Eng. Vagner Barbosa Balista
CPF: 045.929.973-52-30100

Sampson Tavares Teles
Engenheiro Civil
CRECA/CE nº 51504





RESUMO DO ORÇAMENTO

	CBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22/06/2022	BDI:	28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	FORTE:	VERBA	HORA	MES	REF	
	LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANJAL - VÁRZEA ALEGRE/CE	SICRO:	2016.11	COM DE	SONERAÇÃO	88.44	34.017
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	SURC:	2022/01	COM DE	SONERAÇÃO	-	12.900
			SINAP:	2022/01	COM DE	SONERAÇÃO	83.55	47.700
				COMPOSIÇÕES	PROPRIAS	0,03	1,07%	

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANDEZINHO I (6,00 X 14,00)	54.263,04	32,51
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.585,25	0,96
1.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	18.499,67	11,06
1.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	14.802,34	8,87
1.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	19.375,76	11,61
2	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE LAGCAS I (5,00 X 10,00)	43.492,48	26,06
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	970,56	0,58
2.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	15.856,86	9,50
2.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	14.802,34	8,87
2.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	11.862,72	7,11
3	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (5,00 X 30,00)	69.158,04	41,43
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.911,68	1,74
3.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	15.856,86	9,50
3.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	14.802,34	8,87
3.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	35.586,16	21,32

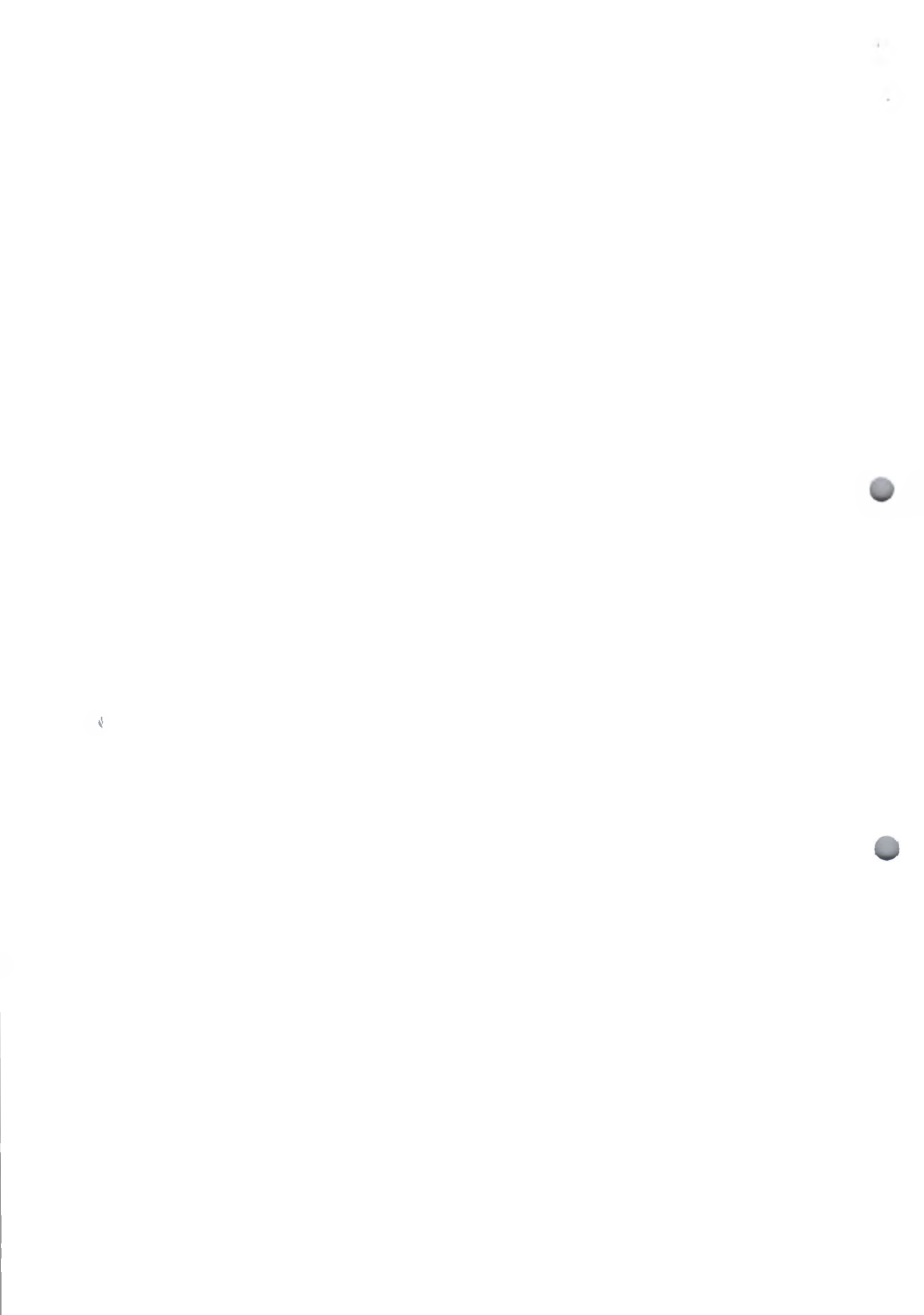
VALOR BDI TOTAL	37.336,02	100,00
VALOR ORÇAMENTO	129.578,54	
VALOR TOTAL	166.914,56	

Cento e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Quatorze reais e Cinquenta e Seis centavos

FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Vitor Vanuibe Barbosa Batista
 CPF: 041.420.971-52-SÓCIO

Sampson Tavares Teles
 Engenheiro Civil
 CREA/CE nº 51504





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22/06/2022	BDI:	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANJÁ, VÁRZEA ALEGRE/CE	SIGRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%		5/2017
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	SIGRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO			5/2022
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	5/2020
			COMPOSIÇÕES PROPRAS	8,00%	3,80%	

1.1. 5501706 - Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
Retroescavadora de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	118,5359	56,2539	118,5359
TOTAL EQUIPAMENTOS						118,5359

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 - Servente	h	1,00000000	15,52	15,52
TOTAL MÃO DE OBRA				15,52

Custo Horário da Execução:	134,0559
Produção da Equipe:	26,0000
Custo Unitário da Execução:	5,1560
Custo do FIC (0,0136):	0,0701
Custo Direto Total:	5,2261
VALOR SEM ENCARGOS	4,8300
VALOR ENCARGOS (190,40%)	0,4000
VALOR COM ENCARGOS	5,2300

2.1 0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	271,2662	96,9435	271,2662
TOTAL EQUIPAMENTOS						271,2662

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 - Servente	h	3,00000000	15,52	46,56
TOTAL MÃO DE OBRA				46,56

Custo Horário da Execução:	317,8262
Produção da Equipe:	1,0375
Custo Unitário da Execução:	306,3395

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2175 - Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	m	3,00000000	430,5800	1,291,7400
TOTAL MATERIAIS				1,291,7400

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1109671 - Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,02204000	388,9484	8,5724
1106165 - Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	1,24600000	320,3687	399,1794
3103302 - Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,80000000	57,1472	45,7178
TOTAL SERVIÇOS				453,4696

EV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 Fco. Vagner Barboza Batista
 CPF: 049.926.970-52/SÓCIO

Sampson Tavares Teles
 Engenheiro Civil
 CREA/CE nº 51504

Custo Direto Total:	2,051,5481
VALOR SEM ENCARGOS	1,974,4300
VALOR ENCARGOS	77,1200
VALOR COM ENCARGOS	2,051,5500

X J

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22/06/2022	ROI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	FONTE:	VERBA	HORA:	MES
LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANJAL, VARZEA ALEGRE/CE	S/CRC:	2018/11 COM 3% DESONERAÇÃO	88,8%	100,0%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	S/CRC:	2022/01 COM DESONERAÇÃO		
		S/CRC:	2010/05 COM 3% DESONERAÇÃO	85,55%	100,0%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

1.3.1. 0804447 - Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas asconsas (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1027302 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	9.65300000	372.0585	3.591.4807
1003302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	37.69000000	57.1472	2.153.8780
TOTAL SERVIÇOS				5.745.3587
Custo Direto Total:				5.745.3587
VALOR SEM ENCARGOS:				4.705.3000
VALOR ENCARGOS:				1.040.0600
VALOR COM ENCARGOS:				5.745.3600

1.4.1. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

VALOR SEM ENCARGOS:	40,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	40,87

1.4.2. 93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.00450000	39,82	0,18
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.01050000	230,71	2,42
TOTAL SERVIÇO:					2,58
VALOR SEM ENCARGOS:					2,59
VALOR ENCARGOS (83,55%):					0,09
VALOR COM ENCARGOS:					

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
R. José Cícero do Nascimento, 165 - ARAÇÁ - CEP: 63360000 - AURORA/CE

Sampson Tavares Teles
Engenheiro Civil
CREA nº 31504

1.4.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.03000000	40,77	1,22
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.00400000	286,29	1,15
5904 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.02700000	63,00	1,70
5902 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.00600000	219,33	1,32
93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0.02300000	50,44	1,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS		DATA:	22.06.2022		BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS		POSTO:	S/CRC		PERÍODO:	HORA
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDÉZINHO E NARANIL - VARZEA ALEGRE/CE		PREÇO:	2016.11 COM DESONERAÇÃO		MES:	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE		REF:	2022.01		REF:	23.01.17
			POSTO:	2022.01 COM DESONERAÇÃO			04.03.22
			POSTO:	2022.03 COM DESONERAÇÃO			04.03.22
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	0,00%			0,00%

85316	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 74 / 88 T, LARGURA DE TRABALHO 1,65 M - CHP DIURNO AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01000000	180,28	1,80
85316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	11,54	0,38
TOTAL SERVIÇO:						8,71
VALOR SEM ENCARGOS:						8,71
VALOR ENCARGOS (83,55%):						0,98
VALOR COM ENCARGOS:						9,69

2.1.1. 6501706 - Escavação mecânica com retroscavadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9526	Retroscavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	118,5359	56,2539	118,5359
TOTAL EQUIPAMENTOS:						118,5359	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P6824	Servente	h	1,00000000	15,52	15,52
TOTAL MÃO DE OBRA:				15,52	

Custo Horário da Execução:	134,0559
Produção da Equipe:	26,0000
Custo Unitário da Execução:	5,1580
Custo do FIC (0,0136):	0,0701
Custo Direto Total:	5,2281
VALOR SEM ENCARGOS	4,8300
VALOR ENCARGOS (190,40%):	0,4000
VALOR COM ENCARGOS	5,2300

2.2.1. 0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
F0880	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t, m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	271,2662	96,9435	271,2662
TOTAL EQUIPAMENTOS:						271,2662	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P6824	Servente	h	3,00000000	15,52	46,56
TOTAL MÃO DE OBRA:				46,56	

Custo Horário da Execução:	317,8262
Produção da Equipe:	1,0375
Custo Unitário da Execução:	306,3385

ENCONSTRUÇÕES EIRELI-ME
R. Vitorino Barbosa Batista
CRA-CE nº 51504

Sampson Tavares Teles
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 51504

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	m	3,00000000	430,5800	1,291,7400
TOTAL MATERIAIS:				1,291,7400	

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M08671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,02204000	388,9484	8,5724

(Handwritten signatures and marks)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22/06/2022	BDI:	28,32%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	FORTE:	MESMO	HORA:	MES
LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANJÓ VÁRZEA ALEGRE/CE	SICRO:	201611 COM DESONERACAO	28,32%	33,21%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	SICRO:	202201 COM DESONERACAO	33,21%	33,21%
		SINAPI:	202203 COM DESONERACAO	33,21%	33,21%
		COMPOSIÇÕES PROPRAS			

06155	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita e pedra de mão comerciais	m³	1,24600000	320,3687	399,1794
340302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,80000000	57,1472	45,7178
TOTAL SERVIÇOS					453,4696
Custo Direto Total:					2.051.548,1
VALOR SEM ENCARGOS:					1.974.430,00
VALOR ENCARGOS:					77.118,10
VALOR COM ENCARGOS:					2.051.550,00

2.3.1. 0804447 - Boca de BTCC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1107852	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	9,65300000	372,0585	3.591,4807
340302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	37,69000000	57,1472	2.153,8780
TOTAL SERVIÇOS:					5.745,3587
Custo Direto Total:					5.745,3587
VALOR SEM ENCARGOS:					4.705,3000
VALOR ENCARGOS:					1.040,0600
VALOR COM ENCARGOS:					5.745,3600

2.4.1. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

VALOR SEM ENCARGOS:	40,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	40,87

2.4.2. 93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (M3XKM)

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00450000	39,82	0,18
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01050000	230,71	2,42
TOTAL SERVICO:						2,59
VALOR SEM ENCARGOS:						2,59
VALOR ENCARGOS (83,55%):						0,09
VALOR COM ENCARGOS:						2,68

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Fco. Vandy Barboza Batista
CPF: 039.920.973-62

Sampson Tavares Teles
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 51504

2.4.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019 (M3)

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03000000	40,70	1,22
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	286,26	1,15

4 9



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS		DATA: 22/08/2022		BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS		POSTO	VERBA O	MORA	MBS
LOCAL	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANIL, VÁRZEA ALEGRE CE		SICRO	2018 11 COM DESONERAÇÃO	36,81	03,207
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA A. EGRE		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO		040,122
			SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,95%	34,922
				COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,03%	0,03%

5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02700000	63,06	1,70
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	219,33	1,32
73244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,02300000	50,44	1,18
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,69 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01000000	180,28	1,80
58216	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	11,54	0,38
					TOTAL SERVIÇO	8,71
					VALOR SEM ENCARGOS	8,71
					VALOR ENCARGOS (83,55%)	0,98
					VALOR COM ENCARGOS	9,69

3.1.1. 5501706 - Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9526	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	118,5359	56,2539	118,5359
					TOTAL EQUIPAMENTOS		118,5359

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	1,00000000	15,52	15,52	
				TOTAL MÃO DE OBRA	15,52

Custo Horário da Execução:	134,0559
Produção da Equipe:	26,0000
Custo Unitário da Execução	5,1560
Custo do FIC (0,0136):	0,0701
Custo Direto Total:	5,2261
VALOR SEM ENCARGOS	4,8300
VALOR ENCARGOS (190,40%):	0,4000
VALOR COM ENCARGOS	5,2300

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 R. V. V. Barbosa e Batista
 CEP: 63360000 - AURORA/CE

Sampson Tavares Teles
 Engenheiro Civil
 CREA/CE nº 51504

3.2.1. 0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E1592	Caminhão carroceria com quindaulo com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	271,2662	96,9435	271,2662
					TOTAL EQUIPAMENTOS		271,2662

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	3,00000000	15,52	46,56	
				TOTAL MÃO DE OBRA	46,56



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ORRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22/06/2022	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	POSTO:	URBANO	HORA:	MES
LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANJO - VARZEA ALEGRE/CE	S-CRC:	2019/11 COM DESONERAÇÃO	38,8%	11/2017
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	S-CRC:	2022/01 COM DESONERAÇÃO		01/2022
		SINAPI:	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,55%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,00%	0,00%

Custo Horário da Execução:	317,8262
Produção da Equipe:	1,0375
Custo Unitário da Execução:	306,3385

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2175 - Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	m	3,00000000	430,5800	1.291,7400
TOTAL MATERIAIS:				1.291,7400

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1109671 - Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,02204000	388,9484	8,5724
1106165 - Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia brita e pedra de mão comerciais	m³	1,24600000	320,3687	399,1794
3103302 - Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,80000000	57,1472	46,7178
TOTAL SERVIÇOS:				453,4696

Custo Direto Total:	2.051,5481
VALOR SEM ENCARGOS:	1.974,4300
VALOR ENCARGOS:	77,1200
VALOR COM ENCARGOS:	2.051,5500

3.3.1. 0804447 - Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	9,65300000	372,0585	3.591,4807
3103302 - Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	37,69000000	57,1472	2.153,8780
TOTAL SERVIÇOS:				5.745,3587

Custo Direto Total:	5.745,3587
VALOR SEM ENCARGOS:	4.705,3000
VALOR ENCARGOS:	1.040,0600
VALOR COM ENCARGOS:	5.745,3600

3.4.1. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 Pro. Vanda Barbosa Batista

Sampson Tavares Teles
 Engenheiro Civil
 CREA/CE nº 51504

VALOR SEM ENCARGOS:	40,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	40,87

3.4.2. 93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	CODICIAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00450000	0,18
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01050000	2,42
TOTAL SERVIÇO:					2,59

VALOR SEM ENCARGOS:	2,59
VALOR ENCARGOS (83,55%):	0,09

Handwritten signature 'J' at the bottom right of the page.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22/06/2022	BDI:	26,32%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	PORES:	RESUMO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDÉZINHO E NARANJIL VÁRZEA ALEGRE/CE	SICRC	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	10,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	SICRC	2022/01 COM DESONERAÇÃO	0,00%	24,23%
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	93,55%	14,70%
			COMPOSIÇÕES PROPRAS	0,00%	4,07%

VALOR COM ENCARGOS: 2,68

3.4.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

SERVICO	FORN	BIB	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.03000000	40,70	1,22
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.00400000	286,26	1,15
5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.02700000	63,06	1,70
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.00600000	219,33	1,32
93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS. POTÊNCIA 80 HP. PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0.02300000	50,44	1,16
73436 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS. POTÊNCIA 80 HP. PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0.01000000	180,28	1,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.03300000	11,54	0,38
TOTAL SERVIÇO:					8,71
VALOR SEM ENCARGOS:					8,71
VALOR ENCARGOS (83,55%):					0,98
VALOR COM ENCARGOS:					9,69

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Pro. Manoel Barnosa Batista
CPF: 035.925.573-62-SÓCIO

Sampson Tavares Teles
Engenheiro Civil
CRECA/CE nº 51504



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22/06/2022	BDI: 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	ORÇATEL:	2018/11 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANJÚ, VÁRZEA ALEGRE/CE	ORÇATEL:	2022/01 COM DESONERAÇÃO			05/2017
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	ORÇATEL:	2022/01 COM DESONERAÇÃO			06/2022
		ORÇATEL:	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	17,46%	34,50%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		3,05%	0,01%	

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANIDEZINHO I (6,00 X 14,00)	32,51	54.263,04	50,00	27.131,52	50,00	27.131,52	100,00	54.263,04
2	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE LAGOAS I (5,00 X 10,00)	26,06	43.492,48	50,00	21.746,24	50,00	21.746,24	100,00	43.492,48
3	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (5,00 X 30,00)	41,43	69.159,04	50,00	34.579,52	50,00	34.579,52	100,00	69.159,04
166.914,56				50,00	83.457,28	50,00	83.457,28		
				50,00	83.457,28	100,00	166.914,56		166.914,56

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 Cco Vanuêta Barbosa Batista
 CNPJ: 24.188.656/0001-48

Sampson Tavares Teles
 Engenheiro Civil
 CREA/CE nº 51504



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22.06.2022	BDI:	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	POSTO:	VEZES	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANJÓ VARZEA ALEGRE/CE	SICRO:	2016/11 COM DESONERAÇÃO			03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	SICRO:	2022/01 COM DESONERAÇÃO			04/2017
		SINAPI:	X 22/01 COM DESONERAÇÃO	85,00%	07/2017	04/2017
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	IBS	5,00
	CPRB (4,5%. Apenas quando houver desoneração - INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 28,82%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 R. Vitorino Barbosa Batista
 CEP: 633.970-970 - SOBRAL

Sampson Tavares Teles
 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 51504



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22.06/2022	BDI:	26,32%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	PONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANJÓ, VARZEA ALEGRE/CE	SICRO:	261611 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	SICRO:	202231 COM DESONERAÇÃO		
		SINAP:	100000 COM DESONERAÇÃO	83,55%	4,16%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,27%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Rua Vanuza Barbosa Batista
Linha 655/1057 - 42.50000

Sampson Tavares Teles
Engenheiro Civil
CREA/CE nº 51504



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	22/06/2022	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	PONTE:	MESMO	HORA:	MES
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDIZINHO E NARANJÓ VARZEA ALEGRE/CE	SICRO:	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	50,72%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	SICRO:	2022/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO	81,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,01%	0,03%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,96	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

EIRELI ME CONSTRUÇÕES

Eng.ª Vanilze Barbosa Batista

Sampson Tavares Teles
Engenheiro Civil
CRETA/CE nº 51504



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligencia a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Declaração de que nos preços unitários propostos, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

PROPOSTA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	R\$
1	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NOS DISTRITOS DE CANIDEZINHO E NARANIÚ, NO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE-CE	100%	161.598,86
TOTAL GERAL DA OBRA		100%	161.598,86

IMPORTA O VALOR TOTAL DESTES ORÇAMENTO EM R\$161.598,86 (CENTO E SESENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

IDENTIFICAÇÃO: FEITOSA-LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ RODRIGUES, 61, PIRAJÁ - JUAZEIRO DO NORTE/CE
 EMAIL: feitosaempreendimentos@hotmail.com
 TELEFONE: (88) 3512.6208 / (88) 98113.0873
 CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE-CE
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: CONF. EDITAL E/OU CONF. CRONOGRAMA

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 22 DE JUNHO DE 2022

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Jefferson Feitosa de Oliveira
 RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
 CREA: 33.683-D/PP-RNP:186144565-6

RETOBA LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

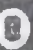
Jefferson Feitosa

Jefferson Feitosa de Oliveira
EMPRESÁRIO, TÉCNICO / PROFISSIONAL
CNPJ: 31.682.017/E-RNP-10014488-4

[Handwritten signature]

 3512.6208

 98113.0873

 feitorasemprendimentos@hotmail.com

Rua Vereador José Rodrigues, 61 | Praia - Juazeiro do Norte-CE



Feitosa

LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA
20/09/2028

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
					SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
OBRA								
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMERZANO E NÁVICOS - VÁZIOS AGRÍCOLAS								
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZIOS AGRÍCOLAS								
R\$:								
24,00%								
1		CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANDIZINHOS (5,00 X 14,00)						
1.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
1.1.1	551706	Escavado mecânico com retroescavadora em material de 1ª categoria	m³	335,20	5,06	1.694,11	4.533,50	52.431,47
1.1.2	000120	Corpo de BTCC D = 1,00 m PAI - areia, brita e pedra de mão comestíveis	m	7,00	1.986,85	13.907,95	17.416,27	1.333,50
1.1.3	95145	Boca de BUEIRO / ALAS	m	2,00	5.554,28	11.108,56	14.310,04	1.715,23
1.2		ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO						
1.2.1	551706	Escavado mecânico com retroescavadora em material de 1ª categoria	m³	144,00	5,06	728,64	1.833,83	14.310,04
1.2.2	000120	Corpo de BTCC D = 1,00 m PAI - areia, brita e pedra de mão comestíveis	m	8,00	1.986,85	15.894,80	20.482,74	1.897,55
1.2.3	95145	Boca de BUEIRO / ALAS	m	2,00	5.554,28	11.108,56	14.310,04	3.027,14
2		CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE CAGABU (13,00 X 14,00)						
2.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.1.1	551706	Escavado mecânico com retroescavadora em material de 1ª categoria	m³	144,00	5,06	728,64	1.833,83	42.008,10
2.1.2	000120	Corpo de BTCC D = 1,00 m PAI - areia, brita e pedra de mão comestíveis	m	8,00	1.986,85	15.894,80	20.482,74	1.897,55
2.1.3	95145	Boca de BUEIRO / ALAS	m	2,00	5.554,28	11.108,56	14.310,04	3.027,14
2.2		ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO						
2.2.1	551706	Escavado mecânico com retroescavadora em material de 1ª categoria	m³	144,00	5,06	728,64	1.833,83	14.310,04
2.2.2	000120	Corpo de BTCC D = 1,00 m PAI - areia, brita e pedra de mão comestíveis	m	8,00	1.986,85	15.894,80	20.482,74	1.897,55
2.2.3	95145	Boca de BUEIRO / ALAS	m	2,00	5.554,28	11.108,56	14.310,04	3.027,14
3		CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (5,00 X 30,00)						
3.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
3.1.1	551706	Escavado mecânico com retroescavadora em material de 1ª categoria	m³	433,00	5,06	2.189,58	5.654,58	66.965,48
3.1.2	000120	Corpo de BUEIRO - BUEIRO	m	5,00	1.986,85	9.934,25	12.920,76	2.816,84
3.1.3	95145	Boca de BUEIRO / ALAS	m	2,00	5.554,28	11.108,56	14.310,04	2.816,84
3.2		ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO						
3.2.1	551706	Escavado mecânico com retroescavadora em material de 1ª categoria	m³	3,00	5.554,28	16.662,84	21.470,44	13.310,24
3.2.2	000120	Corpo de BUEIRO - BUEIRO	m	5,00	1.986,85	9.934,25	12.920,76	13.310,24
3.2.3	95145	Boca de BUEIRO / ALAS	m	2,00	5.554,28	11.108,56	14.310,04	13.310,24
3.3		ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO						
3.3.1	551706	Escavado mecânico com retroescavadora em material de 1ª categoria	m³	144,00	5,06	728,64	1.833,83	14.310,04
3.3.2	000120	Corpo de BUEIRO - BUEIRO	m	5,00	1.986,85	9.934,25	12.920,76	14.310,04
3.3.3	95145	Boca de BUEIRO / ALAS	m	2,00	5.554,28	11.108,56	14.310,04	14.310,04
3.4		ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO						
3.4.1	551706	Escavado mecânico com retroescavadora em material de 1ª categoria	m³	433,00	5,06	2.189,58	5.654,58	26.762,48
3.4.2	000120	Corpo de BUEIRO - BUEIRO	m	5,00	1.986,85	9.934,25	12.920,76	34.482,74
3.4.3	95145	Boca de BUEIRO / ALAS	m	2,00	5.554,28	11.108,56	14.310,04	26.762,48
3.4.4	0000079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	433,00	38,60	16.613,80	16.613,80	17.107,20
3.4.5	9356A	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL	m³	433,00	2,58	1.117,14	1.117,14	15.396,76
3.4.6	9356B	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2013	m³	1.600,00	3,34	5.344,00	5.344,00	3.584,40
3.4.7	9356C	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL	m³	1.600,00	9,40	15.040,00	15.040,00	12.111
3.4.8	9356D	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2013	m³	433,00	9,40	4.070,20	4.070,20	4.902,80
3.4.9	9356E	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL	m³	433,00	2,58	1.117,14	1.117,14	15.396,76
3.4.10	9356F	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2013	m³	433,00	9,40	4.070,20	4.070,20	5.215,52
							VALOR BDI TOTAL:	124.844,24
							VALOR OREAMENTO:	151.664,37
							VALOR TOTAL:	151.664,37



RESUMO DO ORÇAMENTO		DATA
TIPO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	22/06/2024
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANJÁ - VÁRZEA ALEGRE/CE	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	
BDI:	28,82%	

1	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANIDEZINHO I (6,00 X 14,00)	52.533,42	32,51	
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.533,50	0,95	
1.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	17.916,22	11,09	
1.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	14.310,04	8,86	
1.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	18.773,66	11,62	
2	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE LAGOAS I (5,00 X 10,00)	42.099,76	26,05	
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	938,88	0,58	
2.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	15.356,76	9,50	
2.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	14.310,04	8,86	
2.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	11.494,08	7,11	
3	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (5,00 X 30,00)	66.965,68	41,44	
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.816,64	1,74	
3.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	15.356,76	9,50	
3.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	14.310,04	8,86	
3.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	34.482,24	21,34	
		VALOR BDI TOTAL:	36.164,52	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	125.434,34	
		VALOR TOTAL:	161.598,86	

Cento e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Oito reais e Oitenta e Seis centavos

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Jefferson Feitosa de Oliveira
RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
CREA: 13.852-D/PE - RNP: 180144883-1

Feitosa

LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 22/06/2022

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANIU, VÁRZEA ALEGRE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
BDI:	28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANIDEZINHO I (6,00 X 14,00)	32,51	52.533,42	50,00	26.266,71	50,00	26.266,71	100,00	52.533,42
2	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE LAGOAS I (5,00 X 10,00)	26,05	42.099,76	50,00	21.049,88	50,00	21.049,88	100,00	42.099,76
3	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (5,00 X 30,00)	41,44	66.965,68	50,00	33.482,84	50,00	33.482,84	100,00	66.965,68
161.598,86				0,50	80.799,43	0,50	80.799,43	161.598,86	
				0,50	80.799,43	1,00	161.598,86		

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Jefferson Feitosa de Oliveira
Jefferson Feitosa de Oliveira
RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
CREA: 33.692-D/PE - RNP: 180144985-6



COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA:

22/06/2022

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDIZINHO E NARANIU, VARZEA ALEGRE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
BDI:	28,82%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I	Impostos	
	PIS	0,55
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4.5% Apenas quando houver desoneração - INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 28,82%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTD.

Jefferson Feitosa de Oliveira
Jefferson Feitosa de Oliveira
RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
CREA: 53.882-D/PE-RNP:186144865-8

Feitosa

LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 22/06/2022

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANHO, VÁRZEA ALEGRE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
BDI:	28,82%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	6,00	6,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,69
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,49	0,38
TOTAL		14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	1,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTD.

Jefferson Feitosa de Oliveira
Jefferson Feitosa de Oliveira
RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
CREA: 53.662-D/PE-RNP160144885-E

Rua Vereador José Rodrigues, 61 | Pirajá - Juazeiro do Norte-CE

☎ 3512.6208

📞 98113.0873

✉️ feitosaempreendimentos@hotmail.com



Feitosa

LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA: 22/06/2022

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDÉZINHO E NARANIU, VÁRZEA ALEGRE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
BDI:	28,82%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	IN CRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,00
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,00
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,00	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,96	18,00
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,56
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,35	11,62
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Jefferson Feitosa de Oliveira
JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA
EMPREGADO TÉCNICO / PROGRAMADOR
CNPJ: 13.692-DIPE-RNP:180144663-9

Feitosa

LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 22/04/2022

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BARRIOS
LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO ÉNARANIU, VÁRZEA ALEGRE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
B.O.:	28.82%

1.1.1. 5501706 - Escavação mecânica com retroscavadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9525	Retroscavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 59 kW	1,0000000	1,0000	0,0000	114,3219	54,8148	114,5439
TOTAL EQUIPAMENTOS:						114,5439	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,0000000	15,04	15,04	
TOTAL MÃO DE OBRA:						15,04	
Custo Horário da Execução:						129,8038	
Produção da Equipe:						26,0000	
Custo Unitário da Execução:						4,9925	
Custo da FIC (0,0136):						0,0653	
Custo Direto Total:						5,0425	
VALOR SEM ENCARGOS:						4,8408	
VALOR ENCARGOS (190,40%):						9,3404	
VALOR COM ENCARGOS:						5,0590	

1.2.1. 0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9586	Caminhão carrocena com grideado com capacidade de 20 Lm - 136 kW	1,0000000	1,0000	0,0000	252,8765	91,8453	252,8765
TOTAL EQUIPAMENTOS:						252,8765	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,3000000	15,04	45,12	
TOTAL MÃO DE OBRA:						45,12	
Custo Horário da Execução:						107,9965	
Produção da Equipe:						1,0375	
Custo Unitário da Execução:						296,8641	
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m		m	1,0000000	417,2000	1,251,7300	
TOTAL MATERIAIS:						1,251,7300	
SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	0,0234000	375,1725	8,7668	
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de		m³	1,2480000	108,5007	135,8178	
3103302	Fôrmas de tubos de concreto para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e		m²	0,0000000	55,3741	44,7993	
TOTAL SERVIÇOS:						169,3839	
Custo Direto Total:						1,916,3501	
VALOR SEM ENCARGOS:						1,912,1508	
VALOR ENCARGOS:						74,7000	
VALOR COM ENCARGOS:						1,986,8508	

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Jefferson Feitosa de Oliveira
RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
CREA: 33.452-D/PE - RNP: 180144865-8

1.3.1. 0804447 - Boca de BTTC D = 1,00 m - escuridade 45° - areia e brita comerciais - alas escuras (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,6530000	359,1463	2,347,2254
3103302	Fôrmas de tubos de concreto para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e	0,0000000	55,3741	2,087,0493
TOTAL SERVIÇOS:				5,654,8751



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA:
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	
LOCAL:	DISTRITO DE CÂNDEZINHO E NARANIU, VARZEA ALEGRE/CE	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	
BDI:	20,02%	

Custo Direto Total:	5.554,2753
VALOR SEM ENCARGOS:	4.546,4700
VALOR ENCARGOS:	1.007,8053
VALOR COM ENCARGOS:	5.554,2753

1.4.1. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

VALOR SEM ENCARGOS:	39,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	39,00

1.4.2. 93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (M3XKM)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05450000	38,57	0,17
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01650000	233,58	2,35

TOTAL SERVIÇO:	2,51
VALOR SEM ENCARGOS:	2,51
VALOR ENCARGOS (83,55%):	2,08
VALOR COM ENCARGOS:	4,59

1.4.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03000000	35,24	1,06
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04400000	277,42	1,11
593* MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 1,7 M - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02700000	61,10	1,65
593 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 1,7 M - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,08600000	212,35	1,38
93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,02300000	48,87	1,12
79436 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01000000	178,28	1,79
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	11,18	0,37

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Jefferson Feitosa de Oliveira
RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
CREA: 13.882-D/PE-RNP:100144663-8

TOTAL SERVIÇO:	6,41
VALOR SEM ENCARGOS:	6,41
VALOR ENCARGOS (83,55%):	5,35
VALOR COM ENCARGOS:	11,76

2.1.1. 5501706 - Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO MORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	22-06-2022
LÓCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANJU, VARZEA ALEGRE/CE	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	
BOI:	2.2.1.0804293	

EQ	Descrição	QUANT	UNID	PREÇO	VALOR	CUSTO
E9526	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0.75 m³ - 58 kW	1,0000000	1.0000	0.0000	114,8838	54.5141
TOTAL EQUIPAMENTOS:						114,8838

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P0824 - Servente	n	1.0000000	15,04	15,04
TOTAL MÃO DE OBRA:				15,04
Custo Horário da Execução:				129,9618
Produção da Equipe:				26,0000
Custo Unitário da Execução:				4,9505
Custo do FIC (0,8136):				0,0680
Custo Direto Total:				5,0645
VALOR SEM ENCARGOS:				4,6886
VALOR ENCARGOS (100,40%):				0,3800
VALOR COM ENCARGOS:				5,0689

2.2.1.0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PREÇO	IMP	PREÇO	IMP	
E6886 - Caminhão carreteira com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1.0000	0,0000	0,0000	262,8705	92,8455	262,8705
TOTAL EQUIPAMENTOS:						262,8705	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P0824 - Servente	n	3,0000000	15,04	45,12
TOTAL MÃO DE OBRA:				45,12
Custo Horário da Execução:				307,8918
Produção da Equipe:				1,0375
Custo Unitário da Execução:				296,8647

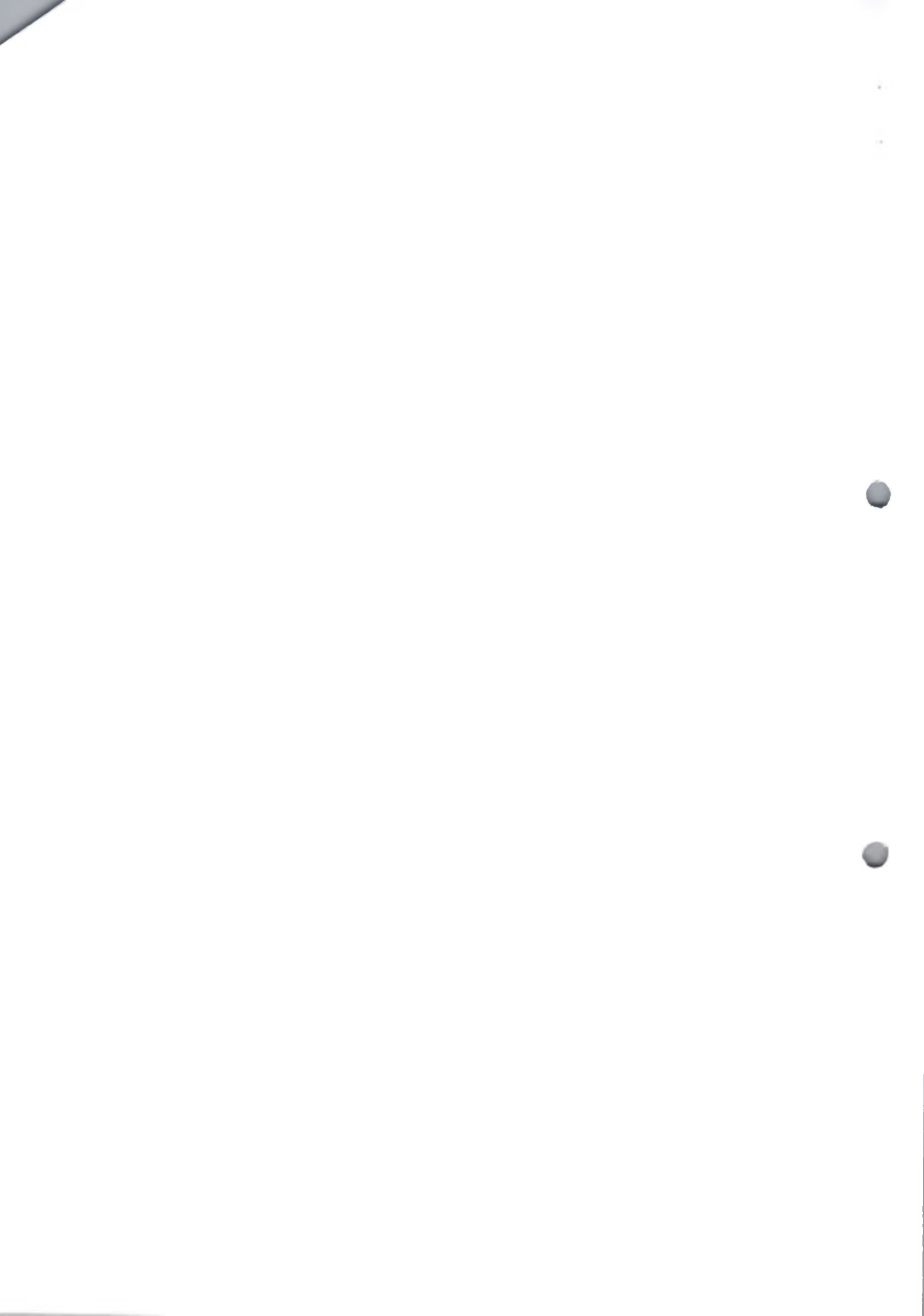
MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2175 - Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	m	1,0000000	417,2609	417,2609
TOTAL MATERIAIS:				417,2609

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1109671 - Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m²	0,0224000	375,1725	8,4188
1106165 - Concreto ciclótico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	1,2460000	268,5007	334,6378
3103302 - Fôrmas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e remoção	m²	0,4000000	55,3741	22,1497
TOTAL SERVIÇOS:				410,2063
Custo Direto Total:				1.066,8591
VALOR SEM ENCARGOS:				1.012,1500
VALOR ENCARGOS:				74,7095
VALOR COM ENCARGOS:				1.086,8591

2.3.1.0804447 - Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comercial - alas esconsas (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107862 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	9,6530000	358,1863	3.447,2354
3103302 - Fôrmas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e remoção	m²	37,6900000	55,3741	2.087,0494
TOTAL SERVIÇOS:				5.534,2752
Custo Direto Total:				5.534,2752
VALOR SEM ENCARGOS:				4.546,4780
VALOR ENCARGOS:				1.037,8100

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Jefferson Feitosa de Oliveira
 RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
 CREA: 33.692-DIPE-RNP:180144665-0





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA:
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDÉZINHO E NARANJÓ, VÁRZEA ALEGRE/CE	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	
BDI:	2,52%	

VALOR COM ENCARGOS: 5.554,7800

2.4.1. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

VALOR SEM ENCARGOS:	38,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	38,60

2.4.2. 93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (M3XKM)

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UMD	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00450000	38,57	0,17
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01050000	223,58	2,35
TOTAL SERVIÇO:						2,52
VALOR SEM ENCARGOS:						2,52
VALOR ENCARGOS (0,55%):						0,08
VALOR COM ENCARGOS:						2,59

2.4.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019 (M3)

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UMD	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03050000	29,44	1,43
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	277,43	1,11
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02700000	61,10	1,65
5937	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05600000	212,59	1,28
53244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,58 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,02300000	46,67	1,12
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01000000	174,88	1,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	17,18	0,67
TOTAL SERVIÇO:						8,87
VALOR SEM ENCARGOS:						8,87
VALOR ENCARGOS (0,55%):						0,99
VALOR COM ENCARGOS:						9,86

Jefferson Feitosa de Oliveira
Jefferson Feitosa de Oliveira
 RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROMOTOR
 CREA: 13.882-DIPE-RN-180144889-6

3.1.1. 5501706 - Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9525 Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,75 m³ - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	114,8699	54,5141	114,8699
TOTAL EQUIPAMENTOS:						114,8699
MÃO DE OBRA		UMD	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824 Servente		h	1,00000000	15,04	15,04	

Feitosa

LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA
22/06/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
LOCAL: DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANJAL VARZEA ALEGRE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
BDI: 20,00%

TOTAL MÃO DE OBRA:	19,04
Custo Horário da Execução:	129,0299
Produção da Equipe:	26,0000
Custo Unitário da Execução:	4,9641
Custo do FIC (0,1136):	0,0459
Custo Direto Total:	5,0845
VALOR SEM ENCARGOS:	4,8409
VALOR ENCARGOS (19,040%):	0,2899
VALOR COM ENCARGOS:	5,0600

3.2.1. 0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
Equip	Carretão catracena com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,0000	0,0000	242,8785	93,9453	262,8785
TOTAL EQUIPAMENTOS:							262,8785
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
Pe24	Servente		m	1,0000000	15,04	45,12	45,12
TOTAL MÃO DE OBRA:							45,12
Custo Horário da Execução:							307,9985
Produção da Equipe:							1,0000
Custo Unitário da Execução:							296,9641
MATERIAS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m		m	3,0000000	417,2000	1,251,6000	1,251,6000
TOTAL MATERIAS:							1,251,6000
SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
110671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m²	0,02234000	375,1725	8,3808	
1106185	Concreto ciclopico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m²	1,24600000	338,5007	365,6379	
3103302	Fornas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - instalação de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	0,80000000	59,3741	47,5000	
TOTAL SERVIÇOS:							438,7689
Custo Direto Total:							1,996,6501
VALOR SEM ENCARGOS:							1,912,1508
VALOR ENCARGOS:							74,7000
VALOR COM ENCARGOS:							1,986,8508

3.3.1. 0804447 - Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m²	9,65000000	358,1863	3,467,2256	
3103302	Fornas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - instalação de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	37,69000000	59,3741	2,067,9408	
TOTAL SERVIÇOS:							5,554,2752
Custo Direto Total:							5,554,2752
VALOR SEM ENCARGOS:							4,516,4700
VALOR ENCARGOS:							1,007,8100
VALOR COM ENCARGOS:							5,554,2800

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Jefferson Feitosa de Oliveira
RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
CREA: 33.682-D/PE - RNP: 180144688-6

3.4.1. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA:
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	22/06/2022
LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NARANAU, VARZEA ALEGRE/CE	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	
BDI:	20,82%	

VALOR SEM ENCARGOS:	38,94
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	38,94

3.4.2. 93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (M3XKM)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00450000	39,57	0,17
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01050000	223,38	2,35

TOTAL SERVIÇOS:	2,52
VALOR SEM ENCARGOS:	2,51
VALOR ENCARGOS (83,55%):	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	2,51

3.4.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019 (M3)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01000000	38,44	1,18
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00495000	277,43	1,11
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1.8032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02700000	61,70	1,65
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1.8032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00630000	217,55	1,38
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,02100000	49,57	1,93
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01000000	174,68	1,75
80216	SERVICIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	11,10	0,37

TOTAL SERVIÇOS:	6,41
VALOR SEM ENCARGOS:	6,41
VALOR ENCARGOS (83,55%):	0,99
VALOR COM ENCARGOS:	7,40

FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Jefferson Feitosa de Oliveira
 RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR
 CREA: 13.682-D/PE - RNP:186144885-8

Escrituras | Registro de Imóveis | Procurações | Títulos e Documentos | Pessoas Jurídicas e Protestos.

LIVRO 256

ATO 0

FOLHA 187

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: FEITOSA LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA como **OUTORGANTE** e JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 05 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2021, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Substituto compareceu como **OUTORGANTE** - FEITOSA LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com nome fantasia Feitosa Locacoes, firma inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.209.507/0001-39, estabelecida na Rua Vereador José Rodrigues, n.º 61, bairro Pirajá, nesta cidade, telefone para contato (88) 3512-6208, (dispensado o endereço eletrônico conforme nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido alegação de: impossibilidade na obtenção de tal informação/ excess. generosidade de acesso aos serviços extrajudiciais), tendo como representante - MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, filha de Damião Ferreira de Sousa e Maria das Dôres Feitosa de Sousa, nascida em 14/06/1963, portadora da Cédula de Identidade n.º 2020136247-8 expedida pela SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 361.441.004-82, residente e domiciliada na Rua Vicente Leite, n.º 312, bairro Novo Juazeiro, nesta cidade, telefone para contato (88)9.9815-5080, endereço eletrônico: comercialfeitosaltda@hotmail.com, reconhecidas como as próprias por mim Tabelião Substituto de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** - JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, filho de Francisco Bezerra de Oliveira e Maria do Socorro Feitosa de Oliveira, nascido em 04/04/1982, portador da Carteira de Identidade Profissional Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Registro de n.º 180144565-6 expedida pelo CREA-PE, na qual consta a Cédula de Identidade n.º 96029503633 expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 889.472.203-10, residente e domiciliado na Rua Vicente Leite, n.º 312, bairro Novo Juazeiro, nesta cidade, telefone para contato (88)9.8109-2391, endereço eletrônico: feitosaempreendimentos@hotmail.com, a quem concede **PODERES** amplos para GERENCIAR e ADMINISTRAR os negócios da firma outorgante, com a finalidade de apresentar e retirar documentos, assinar licitações, promover a participação da outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, sejam elas FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OU PARTICULARES EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, cadastrar a empresa, comprar editais e protocolar recursos e impugnações, realizar VISTORIAS, ASSINAR QUAISQUER TIPO DE CONTRATOS, concordar e descontar com todos seus termos, assinar abertura de propostas, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, ofertar lances onde for o caso, prestar calção, receber as importâncias caucionadas ou depositar empenhos, da entrada em recursos, solicitar e assinar atestados de vitorias de obras junto a toda e qualquer prefeitura de qualquer município neste País, representá-la perante quaisquer repartições FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, requisitar visitas e processo licitatórios junto a qualquer órgão FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, coletoria, junta comercial, CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) de quaisquer Estado e Cidade do Brasil, Secretaria da Receita Federal, Estadual, Fazenda Municipal, Procuradoria da Fazenda Nacional, escritórios de contabilidade, perante o INSS de quaisquer cidade do País e ainda **PODERES** especiais para

LIVRO 256

ATO 0

FOLHA 187V

representa-la perante a DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO, MUNICÍPIO DE QUAISQUER DE SEUS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO EM TODAS AS SUAS INSTÂNCIAS, nelas alegando, declarando, recebendo e dando quitação, INCLUSIVE SUBSTABELECEM EM TODO OU EM PARTE. (FEITO SOB MINUTA). QUE OS ELEMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO, RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS PELO(S) OUTORGANTE(S) MEDIANTE ATO DECLARATÓRIO, QUE POR ELAS SE RESPONSABILIZA(M) CIVIL E PENALMENTE. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Serviram de testemunhas, FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, 61 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro de n.º 00554261253 expedida pelo DETRAN-CE, na qual consta a Cédula de Identidade n.º 1007328 expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.649.523-04, residente e domiciliado na Rua Vicente Leite, n.º 312, bairro Novo Juazeiro, nesta cidade, e o Sr.º JOSE MARCONI DA SILVA DUTRA, brasileiro, solteiro, ajudante de obras, 46 anos, portador da Cédula de Identidade n.º 2016010068-7 expedida pela SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 538.179.743-53, residente e domiciliado na Rua Residencial Pedro da Cruz, n.º 1225, bairro Barro Branco, Barbalha-CE. As: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE OLIVEIRA; FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA; JOSE MARCONI DA SILVA DUTRA. Eu (Marina Regina G. M. Couto), MARINALDA, digitei com base nos documentos apresentados e eu, OFICIAL / SUBSTITUTO, Tabelião Substituto de Notas, subscrevo (Regina) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte, 05 de janeiro de 2021. Está conforme o original. Traslada hoje.

Marina Regina G. M. Couto
 OFICIAL / SUBSTITUTO
 Tabelião Substituto de Notas



[Handwritten signature]

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 2021010000110	
Total Emolun.:	R\$ 03 Total FADEP:
Total FERRAJOU:	4,62 Total FERRAJOU:
Total Sinal:	0,50 Total S&S:

1,96
1,96
0,50

Valor Total: R\$ 50,52

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
 Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento de cobrança / Utilização dos códigos
 da Tabela de emolumentos em vigor
 Código: 00001 / 00000 / 1

PODER JUDICIÁRIO
 Cartório de Notas

Selo Tipo 5
 Proc./Escrit. s/nr. decl.
 Nº
 AAF816170-C7S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
 Cartório de Notas

Selo Tipo 1
 Distrib. Microfilmagem
 Nº
 AAF948749-B1U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE,

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS

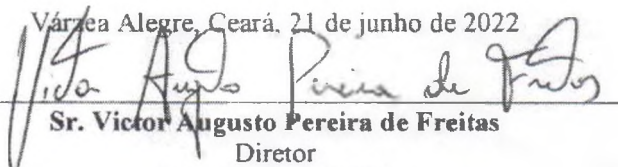
A empresa **V.A. Pereira de Freitas**, com sede na Pedro Mendes da Silva, nº 103, Alto do Tenente, Várzea Alegre, Ceará, inscrita no CNPJ nº 32.847.526/0001-06, vem apresentar sua Proposta de Preços no Valor Global de **RS 154.800,27 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais e vinte e sete centavos)**.

Outrossim, declaramos que ainda, caso seja vencedor do presente certame licitatório, cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NO DISTRITO DE CANIDEZINHO E NARANÍU NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE.

- ✓ Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;
- ✓ Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, as cláusulas e condições previstas neste Edital e seus Anexos;
- ✓ Assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para o fornecimento/execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora;
- ✓ Declaramos que não possuímos fato que nos impeça de participar da mencionada licitação neste órgão;
- ✓ Declaramos que nos valores apresentados, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro;
- ✓ Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Sr. Victor Augusto Pereira de Freitas**, Carteira de Identidade nº 2004099099776 SSPDS/CE e CPF nº 605.573.533-43, como representante legal desta empresa;
- ✓ Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
- ✓ Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Várzea Alegre, Ceará, 21 de junho de 2022


Sr. Victor Augusto Pereira de Freitas
Diretor

RG 2004099099776
CPF 605.573.533-43

VA PEREIRA DE FREITAS		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
OBRA:	TUBAGEM DE BUEIRO		DATA:	21/06/2022
LOCAL:	DISTRITO DE CARDEZINHO E VARZEA		PROPOSTA:	PREÇO UNITÁRIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE		SICRO NOVO:	2022.01 COM DESCONTAÇÃO 04.2022
			SINAPI:	2022.01 COM DESCONTAÇÃO 03.2022 17.46% 04.2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANINDEZINHO 1 (6,00 X 14,00)							60.318,88
1.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							1.470,00
1.1.1	5501708	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	235,20	4,85	1,40	6,25	1.470,00
1.2		CORPO DE BUEIRO / BERÇO							17.146,71
1.2.1	0804293	Corpo de BTCC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	7,00	1.901,51	548,02	2.449,53	17.146,71
1.3		BOCA DE BUEIRO / ALAS							13.697,28
1.3.1	0804447	Boca de BTCC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	5.316,44	1.532,20	6.848,64	13.697,28
1.4		ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO							18.004,66
1.4.1	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	235,20	37,90	10,92	48,82	11.482,48
1.4.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	1.178,00	2,49	0,72	3,21	3.774,96
1.4.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	235,20	9,07	2,61	11,68	2.747,14
2		CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE LAGOAS 1 (5,00 X 10,00)							40.317,66
2.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							900,00
2.1.1	5501708	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	144,00	4,85	1,40	6,25	900,00
2.2		CORPO DE BUEIRO / BERÇO							14.697,18
2.2.1	0804293	Corpo de BTCC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	6,00	1.901,51	548,02	2.449,53	14.697,18
2.3		BOCA DE BUEIRO / ALAS							13.697,28
2.3.1	0804447	Boca de BTCC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	5.316,44	1.532,20	6.848,64	13.697,28
2.4		ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO							11.023,20
2.4.1	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	144,00	37,90	10,92	48,82	7.030,08
2.4.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	SINAPI	M3XKM	720,00	2,49	0,72	3,21	2.311,20

REDRO MENDES DA SILVA, 103. ALTO DO TENENTE, VARZEA ALEGRE/CE,
CEP 63540-000, V.A DE FREITAS, CONSTRUÇÕES CNPJ: 32.847.526/0001-06

VA PEREIRA DE FREITAS,
CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.847.526/0001-06

Radson J. de S. Andrade
CPF: 775.161.454-68
CREA: 2065389561 41766CE



VA PEREIRA DE FREITAS

		(UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020								
2.4.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019	SINAPI	M3	144,00	9,07	2,61	11,68	1.681,92	
3	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (6,00 X 30,00)									64.164,08
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									2.700,00
3.1.1	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	432,00	4,85	1,40	6,25	2.700,00	
3.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO									14.697,18
3.2.1	0804293	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	6,00	1.901,51	548,02	2.449,53	14.697,18	
3.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS									13.697,28
3.3.1	0804447	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	5.316,44	1.532,20	6.848,64	13.697,28	
3.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO									33.069,60
3.4.1	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	432,00	37,90	10,92	48,82	21.090,24	
3.4.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	2.160,00	2,49	0,72	3,21	6.933,60	
3.4.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019	SINAPI	M3	432,00	9,07	2,61	11,68	5.045,76	
									VALOR BDI TOTAL:	34.637,12
									VALOR ORÇAMENTO:	120.163,15
									VALOR TOTAL:	164.800,27

V.A. PEREIRA DE FREITAS,
CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.847.526/0001-06

Radson J. da S. Andrade
CPF: 789.161.454-68
CREA: 2103389561 41766CE

PEDRO MENDES DA SILVA, 103. ALTO DO TENENTE, VARZEA ALEGRE/CE,
CEP 63540-000, V.A DE FREITAS, CONSTRUÇÕES CNPJ: 32.847.526/0001-06



VA PEREIRA DE FREITAS

VA PEREIRA DE FREITAS		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	21/06/2022	REI:	28,82%	
LOCAL:	DISTRITO DE CANDEZINHO E NAHANIU	FORTE:	VEREÃO	HORA:	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE	BRZO:	2022/01 COM DESONERAÇÃO			04/2022
		ENIAP:	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1.1.1. 5501706 - Escavação mecânica com retroscavadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9526	Retroscavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	109,9818	52,1943	109,9818
TOTAL EQUIPAMENTOS:							109,9818
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000000	14,40	14,40	
TOTAL MÃO DE OBRA:							14,40
Custo Horário da Execução:							124,3818
Produção da Equipe:							26,0000
Custo Unitário da Execução:							4,7838
Custo do FIC (0,0138):							0,0651
Custo Direto Total:							4,8490
VALOR:							4,8600

1.2.1. 0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	251,6903	89,9476	251,6903
TOTAL EQUIPAMENTOS:							251,6903
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	3,00000000	14,40	43,20	
TOTAL MÃO DE OBRA:							43,20
Custo Horário da Execução:							294,8903
Produção da Equipe:							1,0375
Custo Unitário da Execução:							284,2316
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m		m	3,00000000	399,2800	1.197,8400	
TOTAL MATERIAIS:							1.197,8400
SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	0,02204000	359,1318	7,9153	
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,24600000	296,2431	369,1169	
3102302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	0,80000000	53,0006	42,4006	

PEDRO MENDES DA SILVA, 103. ALTO DO TENENTE, VÁRZEA ALEGRE/CE
VA PEREIRA DE FREITAS, CEP 63540-000, V.A DE FREITAS, CONSTRUÇÕES CNPJ: 32.847.526/0001-06
CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.847.526/0001-06

Radson A. da S. Andrade
CPF: 785.161.454-68
CREA: 210/389561 41766CF

VA
PEREIRA
DE FREITAS

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		TOTAL SERVIÇOS:	419,4347
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	CUSTO UNITÁRIO	
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t m - 136 kvv)	tkm	2,36001000	0,00	2,1706	0,00	1,7365	0,00	1,4277		0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:											0,0000
Custo Direto Total:											1.901,5063
VALOR:											1.901,5100

1.3.1. 0804447 - Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m²	9,65300000	343,8149	3.318,8452
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	37,69000000	53,0008	1.987,5928
TOTAL SERVIÇOS:					6.316,4378
Custo Direto Total:					5.316,4378
VALOR:					6.316,4400

1.4.1. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

VALOR:	37,90
--------	-------

1.4.2. 93586 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00450000	42,62	0,18
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01050000	219,70	2,30
TOTAL SERVIÇO:					2,48
VALOR:					2,48

1.4.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,03000000	43,78	1,31
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00400000	271,55	1,08

PEDRO MENDES DA SILVA, 103. ALTO DO TENENTE, VARZEA ALEGRE/CE,
 CEP 63540-000, V.A DE FREITAS, CONSTRUÇÕES CNPJ: 32.847.526/0001-06

VA PEREIRA DE FREITAS

5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02700000	86,63	1,70
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,06600000	211,60	1,26
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,02300000	53,98	1,24
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01000000	188,82	1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	15,54	0,51
TOTAL SERVIÇO:						3,07
VALOR:						9,07

2.1.1. 5501706 - Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9526	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,78 m³ - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	109,9818	52,1943	109,9818
TOTAL EQUIPAMENTOS:							109,9818
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9824	Servente						h
TOTAL MÃO DE OBRA:							14,40
Custo Horário da Execução:							124,3818
Produção da Equipe:							26,0000
Custo Unitário da Execução:							4,7838
Custo do FIC (0,0136):							0,0651
Custo Direto Total:							4,8490
VALOR:							4,8500

2.2.1. 0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	251,6903	89,9476	251,6903
TOTAL EQUIPAMENTOS:							251,6903
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9824	Servente						h
TOTAL MÃO DE OBRA:							43,20
Custo Horário da Execução:							294,8903
Produção da Equipe:							1,0375
Custo Unitário da Execução:							284,2316

PEDRO MENDES DA SILVA, 103. ALTO DO TENENTE, VÁRZEA ALEGRE/CE,
CEP 63540-000, V.A DE FREITAS, CONSTRUÇÕES CNPJ: 32.847.526/0001-06

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	m	3,00000000	399,2800	1.187,8400
TOTAL MATERIAIS:					1.187,8400

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1109871	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m²	0,02204000	358,1318	7,9153
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	1,24800000	296,2431	369,1189
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,80000000	53,0008	42,4005
TOTAL SERVIÇOS:					419,4347

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	RS	DMT	R\$	DMT	RS		
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	2,36001000	0,00	2,1706	0,00	1,7385	0,00	1,4277	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000	
Custo Direto Total:									1.901,5063	
VALOR:									1.901,6100	

2.3.1. 0804447 - Boca de BTCC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	9,65300000	343,8149	3.318,8452
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	37,69000000	53,0006	1.997,5926
TOTAL SERVIÇOS:					6.316,4378
Custo Direto Total:					5.316,4378
VALOR:					6.316,4400

2.4.1. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

VALOR:	37,90
---------------	--------------

2.4.2. 93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00450000	42,62	0,19
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01050000	219,70	2,30
TOTAL SERVIÇO:					2,49
VALOR:					2,49

2.4.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03000000	43,76	1,31
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	271,55	1,08
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02700000	66,63	1,79
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	211,60	1,26
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,02300000	53,98	1,24
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01000000	188,82	1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	15,54	0,51
TOTAL SERVIÇO:						9,07
VALOR:						9,07

3.1.1. 5501706 - Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9526	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	109,9818	52,1943	109,9818
TOTAL EQUIPAMENTOS:							109,9818
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9624	Servente					h	1,00000000
TOTAL MÃO DE OBRA:							14,40
Custo Horário da Execução:							124,3818
Produção da Equipe:							26,0000
Custo Unitário da Execução:							4,7839
Custo do FIC (0,0136):							0,0651
Custo Direto Total:							4,8490
VALOR:							4,8500

3.2.1. 0804293 - Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	251,6903	89,9476	251,6903

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO					
P9824	Servente	h	3,00000000	14,40	43,20					
TOTAL MÃO DE OBRA:					43,20					
Custo Horário da Execução:					294,8903					
Produção da Equipe:					1,0375					
Custo Unitário da Execução:					284,2316					
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO					
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	m	3,00000000	399,2800	1.197,8400					
TOTAL MATERIAIS:					1.197,8400					
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO					
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,02204000	359,1318	7,9153					
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	1,24600000	298,2431	369,1188					
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,80000000	53,0008	42,4005					
TOTAL SERVIÇOS:					419,4347					
MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	2,36001000	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	0,0000
				0,00	2,1706	0,00	1,7385	0,00	1,4277	
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000
Custo Direto Total:										1.901,5083
VALOR:										1.901,5100

3.3.1. 0804447 - Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	9,85300000	343,8149	3.318,8452
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	37,69000000	53,0008	1.997,5926
TOTAL SERVIÇOS:				6.316,4378	
Custo Direto Total:				6.316,4378	
VALOR:				6.316,4400	

3.4.1. 00006079 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

VALOR:	37,90
---------------	--------------

3.4.2. 93588 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--------	------	-------------	----------------	-------

VA PEREIRA DE FREITAS

91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00450000	42,82	0,19
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01050000	219,70	2,30
					TOTAL SERVIÇO:	2,49
					VALOR:	2,49

3.4.3. 96385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CODIGO	CORRETORES	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03000000	43,76	1,31
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	271,55	1,08
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02700000	66,63	1,79
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00800000	211,60	1,26
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,02300000	53,99	1,24
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01000000	188,62	1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	15,54	0,51
					TOTAL SERVIÇO:	9,07
					VALOR:	9,07

V.A PEREIRA DE FREITAS,
 CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 32.847.526/0001-06

Radson J. da S. Andrade
 CPF: 785.161.454-68
 CREA: 2105889561 41766CE



VA PEREIRA DE FREITAS

VA PEREIRA DE FREITAS	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	21/08/2022	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	DISTRITO DE CANINDEZINHO E NARANJÁ	POORTE:	VERBAO	HORA	MES	REP.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE	SICRO:	2022/01 COM DESONERAÇÃO			04/08/22
		SNAP:	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,88%	04/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CORREDOR DA VILA CANINDEZINHO 1 (6,00 X 14,00)	50.318,55	50,00%	50,00%	100,00 %
			25.159,28	25.159,27	50.318,55
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.470,00	50,00%	50,00%	100,00 %
			735,00	735,00	1.470,00
1.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	17.146,71	50,00%	50,00%	100,00 %
			8.573,36	8.573,35	17.146,71
1.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	13.697,28	50,00%	50,00%	100,00 %
			6.848,64	6.848,64	13.697,28
1.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	18.004,56	50,00%	50,00%	100,00 %
			9.002,28	9.002,28	18.004,56
2	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA COMUNIDADE LAGOAS 1 (5,00 X 10,00)	40.317,66	50,00%	50,00%	100,00 %
			20.158,83	20.158,83	40.317,66
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	900,00	50,00%	50,00%	100,00 %
			450,00	450,00	900,00
2.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	14.697,18	50,00%	50,00%	100,00 %
			7.348,59	7.348,59	14.697,18
2.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	13.697,28	50,00%	50,00%	100,00 %
			6.848,64	6.848,64	13.697,28
2.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	11.023,20	50,00%	50,00%	100,00 %
			5.511,60	5.511,60	11.023,20
3	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BREJO (5,00 X 30,00)	64.164,06	50,00%	50,00%	100,00 %
			32.082,03	32.082,03	64.164,06
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.700,00	50,00%	50,00%	100,00 %
			1.350,00	1.350,00	2.700,00
3.2	CORPO DE BUEIRO / BERÇO	14.697,18	50,00%	50,00%	100,00 %
			7.348,59	7.348,59	14.697,18
3.3	BOCA DE BUEIRO / ALAS	13.697,28	50,00%	50,00%	100,00 %
			6.848,64	6.848,64	13.697,28
3.4	ATERRAMENTO / COMPACTAÇÃO	33.069,80	50,00%	50,00%	100,00 %
			16.534,80	16.534,80	33.069,80
		154.800,27	77.400,14	77.400,13	154.800,27
			77.400,14	154.800,27	

V.A. PEREIRA DE FREITAS,
CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.847.526/0001-06

Radson J. da S. Andrade
CPF: 985.161.454-68
CREA: 2185389561 41766CE

PEDRO MENDES DA SILVA, 103. ALTO DO TENENTE, VÁRZEA ALEGRE/CE.
CEP 63540-000, V.A DE FREITAS, CONSTRUÇÕES CNPJ: 32.847.526/0001-06

VA PEREIRA DE FREITAS

VA PEREIRA DE FREITAS	COMPOSIÇÃO DO BDI						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA :	21/08/2022	BDI : 28,82%		
	LOCAL:	DISTRITO DE CANICEZINHO E NARANJÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
		BINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	03,55%	47,46%	04/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

I Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5% Apenas quando tiver desoneração ISS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 28,82%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

V.A PEREIRA DE FREITAS,
CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.847.526/0001-06

Radson J. da S. Andrade
CPF: 785.161.454-68
CREA: 2105309561 41766CE

VA PEREIRA DE FREITAS

VA PEREIRA DE FREITAS		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	DATA:	21/06/2022		
LOCAL:	DISTRITO DE CANIDÉZINHO E NARANJÁ	BDI:	28,82%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
		SICRO:	2022/01 COM DESONERAÇÃO		04/2022
		SINAPI:	2022/01 COM DESONERAÇÃO	51,56%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35

VA PEREIRA DE FREITAS,
CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.847.526/0001-06

PEDRO MENDES DA SILVA, 103. ALTO DO TENENTE, VARZEA ALEGRE/CE,
CEP 63540-000, V.A DE FREITAS, CONSTRUÇÕES CNPJ: 32.847.526/0001-06

Radson J. da S. Andrade
CPF: 785.161.454-68
CREA: 2185389561 41766CI




VA PEREIRA DE FREITAS

	TOTAL	7,95	3,14
--	-------	------	------

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D


V.A PEREIRA DE FREITAS,
CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.847.526/0001-06


Radson A. da S. Andrade
CPF: 785.161.454-68
CREA: 2105389561 41766CE

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE LEGITIMIDADE. SUBSUNÇÃO AOS DITAMES DO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CONFORMIDADE DO DECRETO Nº 270, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado que visa à execução das obras de reestruturação de bueiros e recomposição de aterros, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas neste Município, nos termos do Processo nº 59052.009630/2022-09 – Tesouro Nacional e Decreto Municipal nº 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em virtude da caracterizada urgência.

O feito vem a esta Procuradoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer quanto à dispensa do certame licitatório, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993.

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Toda a contratação por parte da Administração Pública deve seguir a inteligência da Constituição Federal, cujo art. 37, em seu inciso XXI, determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação para obras/serviços é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá ocorrer a dispensa da licitação nas obras/serviços de feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos Dispensa de Licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular dentro dos casos previstos no art. 24.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior (2003, pag. 102):

As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.

O caso ora analisado enquadra-se no inciso IV do artigo 24, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, *in verbis*:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, público ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos (an).

Desta forma não há dúvidas: estamos diante de um caso típico de **Dispensa de Licitação**, pois conforme informado pelo Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a gravidade da situação em que se encontra o Município de Várzea Alegre (Distritos de Canidezinho e Naraniú) e através de Parecer Técnico elaborado pelo Setor de Engenharia, através do profissional (Engenheiro Civil) o Sr. André Moreira de Carvalho, CREA/CE 53277/CE, devidamente anexado aos autos, foi emitido também o Decreto nº 270, de 15 de Março de 2022 - Situação de Emergência neste Município, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo requisito para permitir a exceção à regra, qual seja, a não realização do procedimento licitatório, por que dispensável no caso em tela.

Vale ressaltar, no entanto, que o contrato a ser realizado através da presente Dispensa de Licitação, se reveste exclusivamente de **caráter provisório**, dentro do prazo estabelecido no Decreto nº 270, de 15 de março de 2022, caso persista a situação agravante, que ora se verifica, quando, em oportunidade futura, a Administração Municipal deverá proceder a abertura de competente processo licitatório para contratação de tais serviços, salvo melhor entendimento.





III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade da dispensa do processo licitatório, haja vista que atende ao caso previsto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nesse sentido, comunicamos, na oportunidade que, para que produza os seus efeitos legais, deverá este parecer ser devidamente ratificado por Vossa Excelência.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Várzea Alegre – CE, 28 de Junho de 2022.

.....
Luiz Luciano e Silva
Subprocurador do Município
OAB-CE nº 1577



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Senhor Presidente,

Fica esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AUTORIZADA** a autuar e processar a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações e em atendimento ao **Decreto Municipal nº 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência**, objetivando a execução das obras de reestruturação de bueiros e recomposição de aterros, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas neste Município, nos termos do Processo nº 59052.009630/2022-09 – Tesouro Nacional e Decreto Municipal nº 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência.

A despesa esta estimada em R\$ 172.075,77 (cento e setenta e dois mil setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme projetos e orçamentos apresentados e deverá ser classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	26.782.0586.1.009-0000	44.90.51.00
14	01	26.782.0586.1.012-0000	44.90.51.00

Várzea Alegre – CE, 28 de Junho de 2022.

Atenciosamente,


Elonmarcos Cândido Correia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

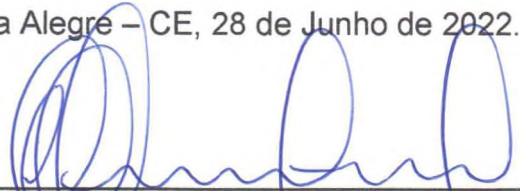
Ao Ilmo.

Sra. Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a contratação emergencial da prestação de serviços de reestruturação de bueiros e recomposição de aterros, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas neste Município, nos termos do Processo nº 59052.009630/2022-09 – Tesouro Nacional e Decreto Municipal nº 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

Várzea Alegre – CE, 28 de Junho de 2022.



Antonio Gregório de Lima Neto
Secretaria Municipal de Finanças



PORTARIA Nº 070, DE 08 DE ABRIL DE 2022.



Nomeia membros interinos da comissão de licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Considerando a necessidade Temporária de modificação da Composição da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, a qual ficará assim constituída:

Presidente interino: ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS

Secretário interino: BRUNO BEZERRA BASTOS

Membro: IVANILDO OLIVEIRA GONÇALVES

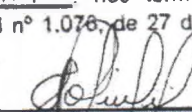
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo ao dia 08 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 08 de abril de 2022


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE),	
nº 2933, de 13/04/2022	
pág(s) 84, nos termos da Lei Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro de 2019.	





PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.30.1



ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DO OBJETO

Contratação emergencial da prestação de serviços de engenharia para execução das obras de reestruturação de bueiros e recomposição de aterros, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas neste Município, nos termos do Processo nº 59052.009630/2022-09 – Tesouro Nacional e Decreto Municipal nº 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação enquadrando-se no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, público ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.



DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/NECESSIDADE

Caracterizada a urgência de atendimento da situação das vias rurais afetadas pelo evento das intensas precipitações pluviométricas, que pode ocasionar em prejuízo maior e comprometer a segurança de pessoas, e afim de eliminar maiores riscos, se faz necessária a contratação emergencial dos referidos serviços, Decreto Municipal nº 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência, devidamente anexado aos autos do processo.



DA FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Nacional e do Tesouro Municipal, com as seguintes classificações:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	26.782.0586.1.009-0000	44.90.51.00
14	01	26.782.0586.1.012-0000	44.90.51.00

DO FAVORECIDO

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: V. A. PEREIRA DE FREITAS – ME

CNPJ: 32.847.526/0001-06

Endereço: Rua Pedro Mendes da Silva, nº 103, Ap. A, Bairro Alto do Tenente, Várzea Alegre – CE

Representante Legal: Victor Augusto Pereira de Freitas

CPF: 605.573.533-43

DAS COTACÕES/LEVANTAMENTO DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) orçamentos de preços com as empresas abaixo descritas, tudo de acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços elaborados pelo Município, conforme mapa comparativo de preços:

Empresas:

Empresa	Nome	CNPJ
01	V. A. PEREIRA DE FREITAS CONSTRUÇÕES - ME	32.847.526/0001-06
02	FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.209.507/0001-39
03	FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	24.188.656/0001-48

Item	Especificação	Und.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	Contratação emergencial da prestação de serviços de engenharia para execução das obras de reestruturação de bueiros e recomposição de aterros, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas neste Município, nos termos do Processo nº 59052.009630/2022-09 – Tesouro Nacional e Decreto Municipal nº 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência	Ser.	154.800,27	161.598,86	166.914,56

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993,

os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).
Acórdão 1705/2003 Plenário.



No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III e IV.

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar proposta mais vantajosa, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos.

Assim sendo, procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de prestar os serviços descritos, e, conciliando a questão da oferta do menor preço, a escolha recaiu sobre a empresa V. A. PEREIRA DE FREITAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.847.526/0001-06, que ofertou o menor e mais vantajosos preços para o objeto a ser contratado.

DO MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa V. A. PEREIRA DE FREITAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.847.526/0001-06, por ter sido, na pesquisa/levantamento de preços realizada previamente pelo setor competente, de acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços elaborados pelo Município, a que ofereceu os melhores preços para a administração, além de comprovar habilitação compatível com o objeto da contratação.



A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

DA HABILITAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, conforme documentos acostados aos autos.




CONCLUSÃO




Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.


Várzea Alegre – CE, 30 de Junho de 2022.



Anna Leyla de Sousa Medeiros
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Interina



Bruno Bezerra Bastos
Comissão Permanente de Licitação
Membro



Ivanildo Oliveira Gonçalves
Comissão Permanente de Licitação
Membro

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO




A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2022.06.30.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso IV, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação emergencial da prestação de serviços de engenharia para execução das obras de reestruturação de bueiros e recomposição de aterros, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas neste Município, nos termos do Processo n.º 59052.009630/2022-09 – Tesouro Nacional e Decreto Municipal n.º 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência, em favor da empresa V. A. PEREIRA DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.847.526/0001-06.


O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 154.800,27 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e vinte e sete centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.


Várzea Alegre – CE, 30 de Junho de 2022.



Anna Leyla de Sousa Medeiros
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Interina



Bruno Bezerra Bastos
Comissão Permanente de Licitação
Membro



Ivanildo Oliveira Gonçalves
Comissão Permanente de Licitação
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.30.1

O Exmo. Sr. Elonmarcos Cândido Correia, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação emergencial da prestação de serviços de engenharia para execução das obras de reestruturação de bueiros e recomposição de aterros, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas neste Município, nos termos do Processo nº 59052.009630/2022-09 – Tesouro Nacional e Decreto Municipal nº 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência, em favor da empresa V. A. PEREIRA DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.847.526/0001-06, sendo que a respectiva contratação terá o valor total de R\$ 154.800,27 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e vinte e sete centavos).

Determinamos, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.


Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 30 de Junho de 2022.



Elonmarcos Cândido Correia
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor Elonmarcos Cândido Correia, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.06.30.1.

Objeto: Contratação emergencial da prestação de serviços de engenharia para execução das obras de reestruturação de bueiros e recomposição de aterros, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas neste Município, nos termos do Processo n.º 59052.009630/2022-09 – Tesouro Nacional e Decreto Municipal n.º 270, de 15 de Março de 2022 – Situação de Emergência. **Contratada:** V. A. PEREIRA DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.847.526/0001-06. **Valor Total:** R\$ 154.800,27 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e vinte e sete centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data: 30 de Junho de 2022.

Anna Leyla de Sousa Medeiros
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Interina